



Boletim Oficial do Município de *Angra dos Reis*

ANO V - EDIÇÃO 272 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - 30 DE JULHO DE 2010

MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**Artur Otávio Scapin
Jordão Costa**
Prefeito Municipal

José Essiomar Gomes da Silva
Vice-prefeito

Carlos Alexandre Soares de Oliveira
Secretário de Governo e Defesa Civil

André Gomes Pereira
Procurador-Geral

Luís Gustavo Marques Nunes
Controlador-Geral

José Eugênio Barbosa Sayegh
Secretário de Administração

Jorge Irineu da Costa
Secretário de Fazenda

Ricardo Tabet Miguel
Secretário de Obras, Habitação
e Serviços Públicos

Marco Aurélio Vargas Francisco
Secretário de Meio Ambiente
e Desenvolvimento Urbano

Luciane Pereira Rabha
Secretária de Educação,
Ciência e Tecnologia

Alexandre Tabet Miguel
Secretário de Atividades Econômicas

Daniel Rabha Nunes Santiago
Secretário de Esportes e Lazer

Carlos Renato Pereira Gonçalves
Instituto de Previdência Social
Diretor-Presidente

Jane Roseli Veiga
Secretária de Ação Social

Carlos Alberto Marcatti D' Azevedo
SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Presidente

Fernando Argôlo Pimenta
Fundação de Saúde de Angra dos Reis - Fusar
Presidente

Marcus Veníssius da Silva Barbosa
Fundação de Turismo de Angra dos Reis -
Turisangra
Presidente

Roberto Peixoto Medeiros da Silva
Fundação de Cultura de Angra dos Reis -
Cultuar
Presidente

www.angra.rj.gov.br

Endereço: Palácio Raul Pompéia
Praça Nilo Peçanha, 186 - Centro
CEP.: 23.900-000 - Angra dos Reis - RJ

ANGRA GANHA PLANO DE MARKETING PARA O TURISMO



Em reunião ordinária da Associação Nacional dos Secretários e Dirigentes de Turismo das Capitais e Destinos Indutores (Anseditur), realizada em Goiânia, de 22 a 24 de julho, foi divulgada a lista das 20 primeiras cidades indutoras do turismo brasileiro que ganharão um plano de marketing do Ministério do Turismo (Mtur). Angra dos Reis está entre elas.

O projeto vai disponibilizar R\$ 4 milhões para a primeira etapa, que será realizada pela Fundação Getúlio Vargas. Será feito o mapeamento dos principais emissores para cada destino, num diagnóstico que abrangerá a identificação do perfil do turista, hábitos de viagem e consumo, entre outros itens.

A segunda etapa será a elaboração do Plano de Marketing para o destino indutor, com a definição de seu posicionamento estratégico e um plano de ações. O termo de referência do projeto está em avaliação no Ministério do Turismo, última etapa para o início de sua execução, prevista para agosto.

Angra dos Reis foi um dos cinco municípios escolhidos como destinos indutores do Estado do Rio de Janeiro. O município foi escolhido neste primeiro grupo por já desenvolver ações importantes através da Fundação de Turismo de Angra dos Reis (Turisangra) e estar alinhado às determinações do Ministério do Turismo, além de sua assiduidade nas reuniões da Anseditur.

MAIS TRABALHADORES SELECIONADOS PARA EMPREGOS SECRETARIA DE ATIVIDADES ECONÔMICAS ENCAMINHOU PROFISSIONAIS PARA O GRUPO ODEBRECHT

A Prefeitura de Angra dos Reis, através da Secretaria de Atividades Econômicas, encaminhou mais profissionais para o mercado de trabalho. Na segunda-feira, 26 de julho, cerca de 30 trabalhadores foram selecionados pela empresa Bairro Novo, do Grupo Odebrecht, em entrevistas feitas no auditório do Centro de Estudos Ambientais (CEA).

A empresa recrutou pessoas para as funções de carpinteiro, eletricista, bombeiro, armador, ferramenteiro e almoxarife. O processo seletivo foi

feito pela área de Recursos Humanos da Bairro Novo. Os aprovados farão exames médicos para a admissão. Os contratados irão trabalhar em três locais da cidade: Pousada da Glória, Areal e Japuiba, nas obras que a Bairro Novo fará em Angra.

O encaminhamento de profissionais da cidade para oportunidades de emprego é uma entre outras funções da Secretaria de Atividades Econômicas, que conta com um cadastro de currículos.

MAIS UMA TURMA SE FORMA NO CURSO DE JARDINAGEM

A 12ª turma do curso gratuito de Jardinagem e Noções de Paisagismo se formou na quinta-feira, dia 22, na Subsecretaria de Parques e Jardins, que funciona no Horto Municipal.

O curso já certificou mais de 300 pessoas e inseriu muitas delas no mercado de trabalho, além da capacitação oferecida para os funcionários da própria prefeitura. O diferencial nessa turma foi a parceria com o Angraprev, que inscreveu cinco servidores aposentados, e a participação de um aluno deficiente visual. A ideia é incluir nas turmas membros de diversos segmentos da sociedade.

Na aula de encerramento, os alunos foram divididos em grupos para a apresentação de um projeto de jardinagem



do canteiro de entrada do bairro BNH, em Jacuecanga. “A contribuição do aluno especial Jorge Luís foi essencial para o planejamento de jardins sensoriais e alteração na sinalização das praças.

O curso, que possui a duração de 30 horas, é aberto ao público em geral e já capacitou mais de 300 alunos, que receberam o certificado de conclusão. O objetivo é capacitar e habilitar pessoas para a prática de jardinagem e noções de paisagismo, com a finalidade de uso próprio ou fonte de renda, que é o caso da maioria dos alunos.

A carga horária é dividida entre aulas teóricas e práticas. As inscrições para a próxima turma serão realizadas em breve através do site da prefeitura, www.angra.rj.gov.br.

I CONGRESSO DE AVALIAÇÃO DA REDE DE ENSINO DOCUMENTO REFERÊNCIA PARA A AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM SERÁ LANÇADO NO EVENTO

A Prefeitura de Angra dos Reis, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia (Sect), comunica o lançamento do Documento Referência do I Congresso de Avaliação da rede municipal de ensino de Angra dos Reis. O evento acontecerá no dia 2 de agosto, às 18h, no convento São Bernardino de Sena – Centro, e contará com a participação de representantes das equipes técnico-pedagógicas e docentes das escolas e creches municipais.

O lançamento do Documento Referência é uma etapa importante do I Congresso de Avaliação, pois este é um instrumento para viabilizar que as discussões sobre avaliação da aprendizagem nas comunidades escolares sejam efetivas, tendo sua culminância em novembro deste ano. Vale ressaltar que todas as etapas do I Congresso de Avaliação estão sendo estabelecidas através de uma Comissão Gestora, composta por representantes de professores e pedagogos das escolas municipais, além de coordenadores da Sect.

**L E I N° 2.618,
DE 22 DE JULHO DE 2010.**

AUTOR: VEREADOR MANOEL CRUZ PARENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

Art. 1º Fica denominada “TRAVESSA TUCANO”, a via pública, com acesso pela Rua da Limeira, situada no Parque Mambucaba, 4º Distrito deste Município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, adotará as providências necessárias para a denominação do logradouro de que trata esta Lei, e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 22 DE JULHO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

**L E I N° 2.619,
DE 22 DE JULHO DE 2010.**

AUTOR: VEREADOR MANOEL CRUZ PARENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

Art. 1º Fica denominada “TRAVESSA LIBERDADE”, a via pública, com acesso pela Rua Padre Júlio Maria, situada no Parque Mambucaba, 4º Distrito deste Município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, adotará as providências necessárias para a denominação do logradouro de que trata esta Lei, e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 22 DE JULHO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

**L E I N° 2.620,
DE 22 DE JULHO DE 2010.**

AUTOR: VEREADOR MANOEL CRUZ PARENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

Art. 1º Fica denominada “TRAVESSA MARAJÁ”, a via pública, com acesso pela Rua Vereador Roberto Machado Lopes, situada no Parque Mambucaba, 4º Distrito deste Município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, adotará as providências necessárias para a denominação do logradouro de que trata esta Lei, e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 22 DE JULHO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

**L E I N° 2.621,
DE 22 DE JULHO DE 2010.**

AUTOR: VEREADOR MANOEL CRUZ PARENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

Art. 1º Fica denominada “TRAVESSA REGINA LOURENA SOUZA”, a via pública, com acesso pela Rua Vereador Roberto Machado Lopes, situada no Parque Mambucaba, 4º Distrito deste Município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, adotará as providências necessárias para a denominação do logradouro de que trata esta Lei, e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 22 DE JULHO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

**L E I N° 2.622,
DE 22 DE JULHO DE 2010.**

AUTOR: VEREADOR MANOEL CRUZ PARENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

Art. 1º Fica denominada “TRAVESSA VIDA NOVA”, a via pública, com acesso pela Rua Antônio Português, situada no Parque Mambucaba, 4º Distrito deste Município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, adotará as providências necessárias para a denominação do logradouro de que trata esta Lei, e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 22 DE JULHO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

**L E I N° 2.623,
DE 22 DE JULHO DE 2010.**

AUTOR: VEREADORA VILMA TEIXEIRA FERREIRA DOS SANTOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

Art. 1º Fica denominada “RUA DO PAREDÃO”, o logradouro público com acesso pela Rua Aviador Santos Dumont, localizado no Bairro Parque Mambucaba, 4º Distrito deste Município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, adotará as providências necessárias para a denominação do logradouro de que trata esta Lei, e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 22 DE JULHO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

**L E I N° 2.624,
DE 22 DE JULHO DE 2010.**

AUTOR: VEREADORA VILMA TEIXEIRA FERREIRA DOS SANTOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

Art. 1º Fica denominada “RUA PRESIDENTE TANCREDO NEVES”, o logradouro público com acesso pela Rua do Areal, localizado no Bairro Parque Mambucaba, 4º Distrito deste Município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, adotará as providências necessárias para a denominação do logradouro de que trata esta Lei, e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 22 DE JULHO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

**L E I N° 2.625,
DE 22 DE JULHO DE 2010.**

AUTOR: VEREADORA VILMA TEIXEIRA FERREIRA DOS SANTOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

Art. 1º Fica denominada “TRAVESSA ARÃO CARIOCA”, o logradouro público, com acesso pela Rua Boa Esperança, situado no Parque Mambucaba, 4º Distrito deste Município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, adotará as providências necessárias para a denominação do logradouro de que trata esta Lei, e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 22 DE JULHO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

**L E I Nº 2.626,
DE 22 DE JULHO DE 2010.**

AUTOR: VEREADOR JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

Art. 1º Fica denominada “ALAMEDA DA PRAIA”, o trecho localizado entre o Posto de Gasolina e o DPO, situado no Bairro Jacuacanga, 1º Distrito deste Município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, adotará as providências necessárias para a denominação do logradouro de que trata esta Lei, e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 22 DE JULHO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

PORTARIA Nº 661/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR PABLO SILVA DOS SANTOS, para o Cargo em Comissão de Assistente Administrativo, da Assessoria de Inclusão Digital, da Subsecretaria de Informática, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 15 de julho de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 11 DE JUNHO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 697/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR VANESSA CORRÊA DE SOUZA, para o Cargo em Comissão de Assistente de Licitações, do Departamento de Licitações, da Gerência de Licitação e Compras, da Subsecretaria de Licitação e Compras, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 01 de julho de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 30 DE JUNHO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH

Secretário de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 698/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR JORGE LUIS PEREIRA DA COSTA, para o Cargo em Comissão de Subcoordenador de Protocolo, da Coordenação de Infra-Estrutura, da Gerência de Transportes e Infra-Estrutura, da Subsecretaria de Administração e Logística, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 10 de junho de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 11 DE JUNHO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 709/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR LILIANE CHAVES DA ROSA, para o Cargo em Comissão de Assessor de Assuntos Fazendários e Administrativos, da Subprefeitura da

Região Sul, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 01 de julho de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE JULHO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

PORTARIA Nº 710/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR SARA ROSA RODRIGUES, para o Cargo em Comissão de Assistente de Compras, do Departamento de Compras, da Gerência de Licitação e Compras, da Subsecretaria de Licitação e Compras, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 01 de julho de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE JULHO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 711/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR JANAÍNA BARROS DA SILVA, para o Cargo em Comissão de Assistente de Planejamento, da Assessoria de Planejamento e Administração, da Subsecretaria de Administração e Logística, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 15 de julho de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE JULHO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 712/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 738/10/SECT, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 17 de junho de 2010,

RESOLVE:

DISPENSAR LÉA BARBOSA LARANGEIRA, Matrícula 2316, da Função de Diretora, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, da Creche Municipal Jair Landim de Almeida, com efeitos a contar de 31 de maio de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 08 DE JULHO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA

Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PORTARIA Nº 713/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 738/10/SECT, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 17 de junho de 2010,

RESOLVE:

DISPENSAR MARCELA DA SILVA CARDOSO, Matrícula 17140, da Função de Auxiliar de Direção, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, da Escola Municipal Professor Ururahy, com efeitos a contar de 31 de maio de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 08 DE JULHO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA

Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PORTARIA Nº 714/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do

Memorando nº 738/10/SECT, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 17 de junho de 2010,

RESOLVE:

DISPENSAR SIMONE MONTEIRO DE ANDRADE DA SILVA, Matrícula 3952, da Função de Auxiliar de Direção, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, da Escola Municipal Princesa Izabel, com efeitos a contar de 31 de maio de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 08 DE JULHO DE 2010.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito
LUCIANE PEREIRA RABHA
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PORTARIA Nº 715/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 738/10/SECT, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 17 de junho de 2010,

RESOLVE:

DISPENSAR LÚCIA ELENA SACRAMENTO TEIXEIRA, Matrícula 3601, da Função de Auxiliar de Direção, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, da Escola Municipal de Educação de Surdos, com efeitos a contar de 31 de maio de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 08 DE JULHO DE 2010.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito
LUCIANE PEREIRA RABHA
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PORTARIA Nº 716/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 738/10/SECT, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 17 de junho de 2010,

RESOLVE:

DISPENSAR ALINE ROSA DA SILVA, Matrícula 18148, da Função de Auxiliar de Direção, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia da Escola Municipal Pedro Soares, com efeitos a contar de 31 de maio de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 08 DE JULHO DE 2010.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito
LUCIANE PEREIRA RABHA
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PORTARIA Nº 717/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 738/10/SECT, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 17 de junho de 2010,

RESOLVE:

DISPENSAR LISSANDRA LEANDRO GOMES, Matrícula 17752, da Função de Auxiliar de Direção, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, da Escola Municipal Deputado Câmara Torres, com efeitos a contar de 31 de maio de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 08 DE JULHO DE 2010.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito
LUCIANE PEREIRA RABHA
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PORTARIA Nº 718/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 738/10/SECT, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 17 de junho de 2010,

RESOLVE:

DISPENSAR ELIZETH PEREIRA BARBOSA, Matrícula 2282, da Função de Auxiliar de Direção, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, da Escola Municipal Professor Francisco de Assis de Oliveira Diniz, com efeitos a contar de 31 de maio de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 08 DE JULHO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA

Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PORTARIA Nº 719/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 739/10/SECT, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 17 de junho de 2010,

RESOLVE:

DESIGNAR MARCELA DA SILVA CARDOSO, Matrícula 17140, para a Função de Diretora, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, da Escola Municipal Professor Ururahy, com efeitos a contar de 01 de junho de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 08 DE JULHO DE 2010.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito
LUCIANE PEREIRA RABHA
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PORTARIA Nº 720/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 739/10/SECT, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 17 de junho de 2010,

RESOLVE:

DESIGNAR LÚCIA ELENA SACRAMENTO TEIXEIRA, Matrícula 3601, para a Função de Diretora, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, da Escola Municipal de Educação de Surdos, com efeitos a contar de 01 de junho de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 08 DE JULHO DE 2010.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito
LUCIANE PEREIRA RABHA
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PORTARIA Nº 721/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 739/10/SECT, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 17 de junho de 2010,

RESOLVE:

DESIGNAR ELIZETH PEREIRA BARBOSA, Matrícula 2282, da Função de Diretora, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, da Escola Municipal Professor Francisco de Assis de Oliveira Diniz, com efeitos a contar de 01 de junho de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 08 DE JULHO DE 2010.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito
LUCIANE PEREIRA RABHA
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PORTARIA Nº 722/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 739/10/SECT, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 17 de junho de 2010,

RESOLVE:

DESIGNAR SIMONE MONTEIRO DE ANDRADE DA SILVA, Matrícula 3952, para a Função de Diretora, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, da Escola Municipal Princesa Izabel, com efeitos a contar de 01 de junho de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 08 DE JULHO DE 2010.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito
LUCIANE PEREIRA RABHA
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PORTARIA Nº 723/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 739/10/SECT, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 17 de junho de 2010,

RESOLVE:

DESIGNAR LÉA MARIA ROCHA SENA, Matrícula 1702, para a Função de Diretora, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, da Escola Municipal Marechal Dutra, com efeitos a contar de 01 de junho de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 08 DE JULHO DE 2010.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
LUCIANE PEREIRA RABHA
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PORTARIA Nº 724/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 739/10/SECT, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 17 de junho de 2010,

RESOLVE:

DESIGNAR FLÁVIA ADRIANA FONSECA DE SOUZA, Matrícula 3893, para a Função de Diretora, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, da Creche Municipal Jair Landim de Almeida, com efeitos a contar de 01 de junho de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 08 DE JULHO DE 2010.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
LUCIANE PEREIRA RABHA
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PORTARIA Nº 725/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 739/10/SECT, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 17 de junho de 2010,

RESOLVE:

DESIGNAR TÂNIA AUXILIADORA MENDES DE OLIVEIRA, Matrícula 1161, para a Função de Diretora, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, da Escola Municipal Deputado Câmara Torres, com efeitos a contar de 01 de junho de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 08 DE JULHO DE 2010.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
LUCIANE PEREIRA RABHA
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PORTARIA Nº 726/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 770/2010/SECT, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 25 de junho de 2010,

RESOLVE:

DISPENSAR CÂNDIDA APARECIDA DAL COL VIANNA, Matrícula 495, da Função de Auxiliar de Direção no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, da Escola Municipal Áurea Pires da Gama, com efeitos a contar de 30 de junho de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 08 DE JULHO DE 2010.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
LUCIANE PEREIRA RABHA
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PORTARIA Nº 727/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 786/10/SECT, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 01 de julho de 2010,

RESOLVE:

NOMEAR CLÁUDIA TERESINHA SEIXAS PEIXOTO, Matrícula 17340,

para o Cargo em Comissão de Coordenador de Planejamento Estatístico, da Gerência de Planejamento Estatístico e Educacional, da Subsecretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 01 de julho de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 01 DE JULHO DE 2010.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
LUCIANE PEREIRA RABHA
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PORTARIA Nº 728/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 038/2010, da Gerência de Materiais e Patrimônio Mobiliário, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 01 de julho de 2010,

RESOLVE:

DESIGNAR AMARILDO ROSA DOS SANTOS, Matrícula 18682, para exercer interinamente o Cargo em Comissão de Gerente de Materiais e Patrimônio Mobiliário, da Subsecretaria de Administração e Logística, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, Símbolo CC-3, no período de 05 de julho a 03 de agosto de 2010, durante as férias do titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 09 DE JULHO DE 2010.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 729/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 355/SGD.SSDC, da Subsecretaria de Defesa Civil, da Secretaria de Governo e Defesa Civil, datado de 30 de junho de 2010,

RESOLVE:

DESIGNAR MARCOS KOSHIYAMA, Matrícula 3432, para exercer interinamente o Cargo em Comissão de Subsecretário de Defesa Civil, da Secretaria de Governo e Defesa Civil, Símbolo CC-2, no período de 01 a 30 de julho de 2010, durante as férias do titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 09 DE JULHO DE 2010.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
CARLOS ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA
Secretário de Governo e Defesa Civil

PORTARIA Nº 730/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 066/SFA/2010, da Secretaria Municipal de Fazenda, datado de 07 de julho de 2010,

RESOLVE:

DESIGNAR TANIA FERREIRA DE AGUIAR, Matrícula 1720, para a Função Gratificada de Diretor do Departamento de Serviços de Tesouraria, da Gerência de Tesouraria, da Secretaria Municipal de Fazenda, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 09 DE JULHO DE 2010.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
JORGE IRINEU DA COSTA
Secretário Municipal de Fazenda

PORTARIA Nº 737/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 9584/2010, de 01 de junho de 2010,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora TEREZINHA BARBOSA DA COSTA, Merendeira, Referência 102, Padrão J, Matrícula 1561, do Grupo Funcional Infra-Estrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional

nº 41, de 31 de dezembro de 2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 13 DE JULHO DE 2010.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV

PORTARIA Nº 738/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 5147/2010, de 25 de março de 2010,

RESOLVE

APOSENTAR a servidora ELMA GEDIÃO VILELA, Docente I, Referência 400, Matrícula 1291, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 e § 5º do art. 40 da Constituição Federal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 13 DE JULHO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV

PORTARIA Nº 746/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 7049/2010, de 30 de abril de 2010,

RESOLVE

APOSENTAR a servidora AGNÁURIA BENEDITA FERREIRA DE ALMEIDA, Docente I, Referência 400, Matrícula 282, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 e § 5º do art. 40 da Constituição Federal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 14 DE JULHO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV

PORTARIA Nº 747/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 8317/2010, de 17 de maio de 2010,

RESOLVE

APOSENTAR a servidora EVELEN FERREIRA BRANDÃO, Docente I, Referência 400, Matrícula 354, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 3º, incisos I, II, III, da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 14 DE JULHO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV

PORTARIA Nº 752/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando 184/2010/PGM, da Procuradoria-Geral do Município, datado de 29 de junho de 2010,

RESOLVE:

EXONERAR AMANDA BARCELOS BRANDÃO, Matrícula 10981, do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Contratos, da Gerência de Contratos e Convênios, da Subprocuradoria-Geral de Assuntos Administrativos, da Procuradoria-Geral do Município, Símbolo

CC-4, com efeitos a contar de 01 de julho de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 14 DE JULHO DE 2010.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

ANDRÉ GOMES PEREIRA

Procurador-Geral do Município

PORTARIA Nº 753/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 184/2010/PGM, da Procuradoria Geral do Município, datado de 29 de junho de 2010,

RESOLVE:

NOMEAR AMANDA BARCELOS BRANDÃO, Matrícula 10981, para o Cargo em Comissão de Assessor de Controle Interno, da Procuradoria-Geral do Município, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 01 de julho de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 14 DE JULHO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

ANDRÉ GOMES PEREIRA

Procurador-Geral do Município

PORTARIA Nº 754/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR ALINE LUCIRDES DA COSTA, Matrícula 20302, do Cargo em Comissão de Subcoordenador de Convênios, da Coordenadoria de Convênios, da Gerência de Convênios, da Subsecretaria de Gestão de Projetos, da Secretaria de Governo e Defesa Civil, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 01 de julho de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 14 DE JULHO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

CARLOS ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA

Secretário de Governo e Defesa Civil

PORTARIA Nº 755/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR ALINE LUCIRDES DA COSTA, para o Cargo em Comissão de Assessor de Gabinete, do Gabinete do Prefeito, da Secretaria de Governo e Defesa Civil, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 01 de julho de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 14 DE JULHO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

CARLOS ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA

Secretário de Governo e Defesa Civil

PORTARIA Nº 758/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR JOÃO CARLOS TEIXEIRA, para o Cargo em Comissão de Assessor de Cerimonial, da Gerência de Cerimonial, do Gabinete do Prefeito, da Secretaria de Governo e Defesa Civil, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 01 de julho de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 14 DE JULHO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

CARLOS ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA

Secretário de Governo e Defesa Civil

PORTARIA Nº 759/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR OSMAR RIBEIRO ALVES, para o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Atendimento ao Público, da Gerência de

Política de Governo, da Subsecretaria de Política de Governo, da Secretaria de Governo e Defesa Civil, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 01 de julho de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 14 DE JULHO DE 2010.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
CARLOS ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA
Secretário de Governo e Defesa Civil

PORTARIA Nº 760/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR GLÓRIA FABIANE DOMINGUES TAVARES MELLO, para o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Pessoal, da Gerência de Administração e Finanças, da Diretoria Executiva, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 15 de julho de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 14 DE JULHO DE 2010.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
MARCUS VENÍSSIUS DA SILVA BARBOSA
Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

PORTARIA Nº 761/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR JULIANO ROSA DO ROSÁRIO, Matrícula 18797, do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Convênios, da Gerência de Contratos e Convênios, da Subprocuradoria-Geral de Assuntos Administrativos, da Procuradoria-Geral do Município, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 14 de julho de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 14 DE JULHO DE 2010.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
ANDRÉ GOMES PEREIRA
Procurador-Geral do Município

PORTARIA Nº 762/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR JENAÍNA FERREIRA BERTÚCIO, Matrícula 17027, do Cargo em Comissão de Gerente de Convênios, da Subsecretaria de Gestão de Projetos, da Secretaria de Governo e Defesa Civil, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 14 de julho de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 14 DE JULHO DE 2010.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
CARLOS ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA
Secretário de Governo e Defesa Civil

PORTARIA Nº 763/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR JULIANO ROSA DO ROSÁRIO, para o Cargo em Comissão de Gerente de Convênios, da Subsecretaria de Gestão de Projetos, da Secretaria de Governo e Defesa Civil, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 14 de julho de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 14 DE JULHO DE 2010.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
CARLOS ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA
Secretário de Governo e Defesa Civil

PORTARIA Nº 764/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR ALDO FIRMINO DOS SANTOS, Matrícula 3544, do Cargo em Comissão de Gerente de Operação de Trânsito, da Subsecretaria de Transportes e Trânsito, da Secretaria de Governo e Defesa Civil, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 31 de julho de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 14 DE JULHO DE 2010.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
CARLOS ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA
Secretário de Governo e Defesa Civil

PORTARIA Nº 765/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR ALDO FIRMINO DOS SANTOS, Matrícula 3544, para o Cargo em Comissão de Subprefeito da Região Central, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-2, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 15 DE JULHO 2010.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
RICARDO TABET MIGUEL
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 766/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR CARLA DAMIANA DA SILVA COUCEIRO, para o Cargo em Comissão de Assistente Administrativo, da Gerência de Infra-Estrutura, da Subsecretaria de Infra-Estrutura e Iluminação Pública, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-6, com efeitos a contar de 15 de julho de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 14 DE JULHO DE 2010.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
RICARDO TABET MIGUEL
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 767/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR DANIELLE SENA DE SOUZA, para o Cargo em Comissão de Secretária Executiva, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 15 de julho de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 14 DE JULHO DE 2010.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
DANIEL RABHA NUNES SANTIAGO
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

PORTARIA Nº 768/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR ANELISE NASCIMENTO MOREIRA, para o Cargo em Comissão de Secretária Administrativa, da Controladoria-Geral do Município, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 15 de julho de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 14 DE JULHO DE 2010.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
LUÍS GUSTAVO MARQUES NUNES
Controlador-Geral do Município

PORTARIA Nº 769/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR JORGE DE SOUZA MOREIRA FILHO, Matrícula 2501, para a Função Gratificada de Chefe de Seção de Emergência 24 Horas, do

Departamento de Operações Externas, da Gerência de Controle de Operações, da Subsecretaria de Operações, da Secretaria de Governo e Defesa Civil, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 14 DE JULHO DE 2010.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito
CARLOS ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA
Secretário de Governo e Defesa Civil

PORTARIA Nº 772/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR MARÍLIA FERNANDES DE ASSIS GOUVEIA, para o Cargo em Comissão de Coordenador de Apoio Multidisciplinar, da Gerência de Desenvolvimento e Avaliação de Pessoal, da Subsecretaria de Treinamento e Desenvolvimento de Pessoal, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 15 de julho de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 14 DE JULHO DE 2010.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito
JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 775/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DISPENSAR CARLOS JOSÉ MAIA DA ROCHA, Matrícula 3731, da Função Gratificada de Chefe de Serviço de Apoio Operacional, da Gerência do Projeto Comunidades de Angra, da Subsecretaria de Infra-Estrutura e Iluminação Pública, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 16 de Junho de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 15 DE JULHO DE 2010.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito
RICARDO TABET MIGUEL
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 776/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando 355/2010/SOH, da Secretaria Municipal de Obras Habitação e Serviços Públicos, datado de 17 de junho de 2010,

RESOLVE:

NOMEAR CARLOS JOSÉ MAIA DA ROCHA, Matrícula 3731, para o Cargo em Comissão de Gerente de Procedimentos e Gestão Administrativa, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 16 de junho de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 15 DE JULHO DE 2010.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito
RICARDO TABET MIGUEL
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 783/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 836/2010/SECT, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 13 de julho de 2010,

RESOLVE:

DISPENSAR JOVANITA NUNES DA SILVA FAUSTINO, Matrícula 1804, da Função de Auxiliar de Direção, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, da E. M. Maria Hercília Cardoso de Castro, com efeitos a contar de 01 de julho de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 20 DE JULHO DE 2010.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito
LUCIANE PEREIRA RABHA
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PORTARIA Nº 784/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 831/10/SECT, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 12 de julho de 2010,

RESOLVE:

DESIGNAR MELISSA BARRA FERREIRA, Matrícula 17172, para a Função de Auxiliar de Direção, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, da Escola Municipal de Educação de Surdos, com efeitos a contar de 14 de junho de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 20 DE JULHO DE 2010.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito
LUCIANE PEREIRA RABHA
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PORTARIA Nº 785/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 607/10, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 24 de junho de 2010,

RESOLVE:

DESIGNAR SUZANA LYRA SOARES, Matrícula 19878, para exercer interinamente o Cargo em Comissão de Coordenador de Registro e Controle de Pessoal da Gerência de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, Símbolo CC-4, no período de 12 de julho a 11 de agosto de 2010, durante as férias da titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 20 DE JULHO DE 2010.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito
JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

DECRETO Nº 7.536, DE 21 DE JULHO DE 2010

SUBSTITUI MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.211, de 17 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.305, de 07 de janeiro de 2010; CONSIDERANDO a necessidade de proceder a substituição de membros integrantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, cuja composição foi efetuada pelo Decreto nº 6.267, de 24 de setembro de 2008; CONSIDERANDO, ainda, os termos do Ofício nº 053/CMDCA/2010, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, datado de 16 de julho de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **PRISCILA IZIDORO FERREIRA**, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, em substituição a suplente LILIAN SANTOS DE ARAÚJO MEIRA, representante da Entidade AJAX FUTEBOL CLUBE, nomeada pelo Decreto nº 7.367, de 25 de fevereiro de 2010.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de julho de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 21 DE JULHO DE 2010.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito
JANE ROSELI VEIGA
Secretária Municipal de Ação Social

DECRETO Nº 7.538, DE 23 DE JULHO DE 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos nºs. 246, inciso II, e 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando os termos do Memorando nº 867/SECT/2010, da Secretaria

Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 21 de julho de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a **E. M. REGINA CÉLIA MONTEIRO PEREIRA**, situada na Rua Aluísio Silva, nº 418 – Morro do Carmo, 1º Distrito deste Município.

Art. 2º A Unidade Escolar ora mencionada atenderá crianças da Educação Infantil (Pré-Escolar) ao Ensino Fundamental.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

PRÉFECTURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 23 DE JULHO DE 2010.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA

Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PORTARIA Nº 112/2010

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR ALINE FIGUEIREDO DE OLIVEIRA MANSUR, Fonoaudióloga, Matrícula 11645, como Responsável Técnica pelo Programa de Saúde Auditiva.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 14 DE JULHO DE 2010.

FERNANDO ARGÔLO PIMENTA

Presidente - FuSAR

PORTARIA Nº 114/2010

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

EXONERAR MARCELO FREIRE FERREIRA, Matrícula 4500139, do cargo de Diretor de Especialidades Odontológicas, Símbolo CC-3, com efeitos a partir de 14/07/2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 14 DE JULHO DE 2010.

FERNANDO ARGÔLO PIMENTA

Presidente - FuSAR

PORTARIA Nº 115/2010

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

NOMEAR MARCELO FREIRE FERREIRA para o cargo de Superintendente Hospitalar, Símbolo CC-2, com efeitos a partir de 14/07/2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 14 DE JULHO DE 2010.

FERNANDO ARGÔLO PIMENTA

Presidente - FuSAR

PORTARIA Nº 116/2010

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

EXONERAR ELEN GARCIA MACHADO, Matrícula 4500314, do cargo de Coordenador de Compras e Licitações, Símbolo CC-4, com efeitos a partir de 14/07/2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 14 DE JULHO DE 2010.

FERNANDO ARGÔLO PIMENTA

Presidente - FuSAR

PORTARIA Nº 117/2010

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

EXONERAR ROBERTO ESPÍNDOLA E SOUZA, Matrícula 4500122, do cargo de Coordenador de Compras e Licitações, Símbolo CC-3, com efeitos a partir de 14/07/2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 14 DE JULHO DE 2010.

FERNANDO ARGÔLO PIMENTA

Presidente - FuSAR

PORTARIA Nº 118/2010

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

EXONERAR RENISON ALVES DE MATOS, Matrícula 4500467, do cargo de Chefe de Gabinete, Símbolo CC-3, com efeitos a partir de 14/07/2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 14 DE JULHO DE 2010.

FERNANDO ARGÔLO PIMENTA

Presidente - FuSAR

PORTARIA Nº 119/2010

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

EXONERAR ALTAMIRO JOSÉ DA SILVA GONCALVES, Matrícula 4500467, do cargo de Diretor de Especialidades Médicas, Símbolo CC-3, com efeitos a partir de 14/07/2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 14 DE JULHO DE 2010.

FERNANDO ARGÔLO PIMENTA

Presidente - FuSAR

PORTARIA Nº 120/2010

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

NOMEAR ALTAMIRO JOSÉ DA SILVA GONCALVES, para o cargo de Chefe de Gabinete, Símbolo CC-3, com efeitos a partir de 14/07/2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 14 DE JULHO DE 2010.

FERNANDO ARGÔLO PIMENTA

Presidente - FuSAR

PORTARIA Nº 121/2010

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

NOMEAR JENAINA FERREIRA BERTUCIO, Matrícula 17027, para o cargo de Diretor Administrativo, Símbolo CC-3, com efeitos a partir de 14/07/2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 14 DE JULHO DE 2010.

FERNANDO ARGÔLO PIMENTA

Presidente - FuSAR

PORTARIA Nº 122/2010

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

NOMEAR EDUARDO BARBOSA SAMPAIO para o cargo de Diretor de Especialidades Médicas, Símbolo CC-3, com efeitos a partir de 14/07/2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 14 DE JULHO DE 2010.

FERNANDO ARGÔLO PIMENTA

Presidente - FuSAR

PORTARIA Nº 123/2010

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

EXONERAR LIGIA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, Matrícula 4500165, do cargo de Coordenador do Centro de Especialidades Odontológicas da Jacuecanga, Símbolo CC-4, com efeitos a partir de 14/07/2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 14 DE JULHO DE 2010.

FERNANDO ARGÔLO PIMENTA

Presidente - FuSAR

PORTARIA Nº 124/2010

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

NOMEAR LIGIA MARIA FERREIRA DE ARAUJO para o cargo de Diretor de Especialidades Odontológicas, Símbolo CC-3, com efeitos a partir de 14/07/2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 14 DE JULHO DE 2010.
FERNANDO ARGÔLO PIMENTA
Presidente - FuSAR

PORTARIA Nº 125/2010

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

EXONERAR CAROLINA MARTUSCELLO MASSAD FERREIRA SOARES, Matrícula 4500167, do cargo de Coordenador do Setor Médico, Símbolo CC-4, com efeitos a partir de 14/07/2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 14 DE JULHO DE 2010.
FERNANDO ARGÔLO PIMENTA
Presidente - FuSAR

PORTARIA Nº 126/2010

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

NOMEAR CAROLINA MARTUSCELLO MASSAD FERREIRA SOARES para o cargo de Coordenador de Compras e Licitações, Símbolo CC-4, com efeitos a partir de 14/07/2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 14 DE JULHO DE 2010.
FERNANDO ARGÔLO PIMENTA
Presidente - FuSAR

PORTARIA Nº 127/2010

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

NOMEAR TELMO MOREIRA DE NOVAES, para o Cargo de Subcoordenador da Farmácia do CEM, símbolo CC-5, com efeitos a partir de 15 de julho de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 15 DE JULHO DE 2010.
FERNANDO ARGÔLO PIMENTA
Presidente - FuSAR

PORTARIA Nº 128/2010

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

NOMEAR FRANCISCO ANDRÉ CAMPOS MILHEIRO para o cargo de Cirurgião Dentista do 4º distrito, do Grupo Funcional Saúde da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 19 DE JULHO DE 2010.
FERNANDO ARGÔLO PIMENTA
Presidente - FuSAR

PORTARIA Nº 129/2010

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

NOMEAR DANIELE MINUZI para o cargo de Enfermeira do 4º distrito, do Grupo Funcional Saúde da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 19 DE JULHO DE 2010.
FERNANDO ARGÔLO PIMENTA
Presidente - FuSAR

PORTARIA Nº 130/2010

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

EXONERAR a pedido VALERIA CRISTINA DO CARMO MEANA, Matrícula 4500088, do cargo de Enfermeira do 4º distrito, do Grupo

Funcional Saúde da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 02 de junho de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 23 DE JULHO DE 2010.
FERNANDO ARGÔLO PIMENTA
Presidente - FuSAR

RESOLUÇÃO 007/2010/2010

EDITAL CONVOCAÇÃO DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Em cumprimento da Lei nº. 2211, de 17 de setembro de 2009 que dispõe sobre a política de atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Angra dos Reis, e dá outras providências e nos termos do art. 29 do Decreto nº451/LO de 12 de novembro de 1993 de seu Regimento Interno, convoco as Entidades Não Governamentais dos Direitos da Criança e do Adolescente para a Assembléia de apresentação de projetos e eleição para o biênio 2010/2012.

1) Para participar do processo eleitoral, o CMDCA estabelece como critério para entidades de âmbito municipal: comprovar pelo menos dois anos de funcionamento na atuação, promoção ou atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

2) Destaca-se que esta atuação e ou representação se caracteriza por: atuação direta, produção de subsídios e ou produção periódica sobre direitos de criança e do adolescente. 3) A eleição será para titulares e suplentes sendo que as 07 (sete) Entidades mais votadas serão titulares e as 07 (sete) seguintes por ordem de votação serão suplentes, no CMDCA.

4) A Assembléia será realizada no dia 27 de agosto de 2010, no Centro de Estudos Ambientais - CEA, situado à Avenida das Caravelas, s/nº, Praia da Chácara – Angra dos Reis – RJ.

5) O processo de escolha e eleição terá início às 9:00 horas, e término às 12:00 horas, devendo ser lavrada ata a ser encaminhada, num prazo máximo de 7 (sete) dias corridos, à Presidência do CMDCA, a qual dará posse aos eleitos, nos termos de seu Regimento Interno. A posse dos Conselheiros titulares e suplentes ocorrerá no dia 16 de setembro de 2010.

6) A eleição se encerrará a qualquer momento antes do horário estipulado, se todas as entidades inscritas aptas a votar tiverem exercido seu direito de voto.

7) A comissão eleitoral escolhida pelo CMDCA abrirá os trabalhos da Assembléia às 09:00 horas do dia 27 de agosto de 2010, conduzindo a leitura e aprovação do regimento interno e apresentação das entidades candidatas.

8) As entidades interessadas deverão proceder à inscrição para participar da Assembléia até no máximo dia 06 de agosto de 2010, na sede da Secretaria de Ação Social cujo endereço é: Praça Guarda Marinha Greenhalgh, s/nº, São Bento – Angra dos Reis, no horário de 10:00h às 12:00h e de 13:30h às 16:00h.

9) No ato da inscrição deverão ser apresentados ou enviados os seguintes documentos:

- a) Cópia autenticada do Estatuto da entidade, registrado em cartório;
- b) Cópia autenticada da Ata da reunião que elegeu a atual representação legal da entidade registrada em cartório;
- c) Relatório de atividades dos anos de 2008 e 2009;
- d) Credencial do representante que participará desta Assembléia de eleição;
- e) Não será permitido, que uma mesma pessoa represente mais de uma entidade durante a assembléia de eleição.

10) A comissão eleitoral afixará no mural da Secretaria de Ação Social em 09 de agosto de 2010 a lista das entidades inscritas destacando as que foram habilitadas e não habilitadas. A partir da data de fixação da lista, fica aberto o prazo de 10 a 13 de agosto de 2010 para recursos, sendo que a lista final das Entidades credenciadas será afixada no mural da Secretaria de Ação Social no dia 16 de agosto de 2010.

11) Ficam designados os seguintes conselheiros para compor a Comissão Especial de Trabalho para realização do processo de eleição das novas entidades que irão compor o CMDCA-AR, no biênio 2010/2012.

Coordenador: Jarbas Custódio Júnior

Membros: Adriana dos Santos de Assis

Débora Knupp da Cunha Rosa

Paulo César de Jesus

Angra dos Reis, 22 de julho de 2010.
Severino Luiz Bispo
Presidente do CMDCA - AR

ERRATA

Na publicação da Portaria nº 003/CME/2010 de 02 de junho de 2010, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 264 de 18 de junho de 2010, pag.18.

Onde se lê:

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Leia-se:

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 1º de março de 2010.**

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, 24 de junho de 2010.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA

CONTRATO DE OBRAS Nº 057/2010

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução sob regime de empreitada, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, a preços unitários dos serviços de obra de manutenção contínua de pavimento em diversos logradouros públicos deste município – Angra dos Reis-RJ.

VALOR: O valor global deste contrato é de **R\$ 3.837.454,87 (três milhões, oitocentos e trinta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e sete centavos)**

FORMA DE PAGAMENTO:- Conforme contrato.

PRAZO: 12 (doze) meses

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da dotação **P.T. 20.7.15.451.120.1008.4, N.D. 449051**, com cobertura através da **Nota Empenho nº 2387/2010**, emitida em **08/07/2010**, no valor de **R\$ 1.938.913,46 (hum milhão, novecentos e trinta e oito mil, novecentos e treze reais e quarenta e seis centavos).**

AUTORIZAÇÃO: solicitado através do Memorando nº 0214/2010/SOH de 17/03/2010, devidamente autorizado pela **Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos** e homologado pelo mesmo em 28/07/2010 no Termo Adjudicatório da **Concorrência nº 004/2010/SAD.SSLC**, de 28/06/2010, constantes do **Processo Administrativo nº 1373/2010 de 17/03/2010**

DATA DA ASSINATURA: 09/07/2010.

Angra dos Reis, 09 de julho de 2010.
ANDRÉ GOMES PEREIRA
Procurador-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO – LEI Nº 8666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VINAQUE COMÉRCIO DE VINHOS LTDA.

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 052/2010.

OBJETO: Fornecimento de 11.040 (onze mil e quarenta) pcts. de leite em pó integral para atendimento a 230 (duzentos e trinta) crianças desnutridas na faixa etária de 06 (seis) a 71 (setenta e um) meses deste Município.

VALOR: **R\$ 51.888,00 (cinquenta e um mil, oitocentos e oitenta e oito reais).**

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da data final do período de adimplimento da obrigação, mediante protocolo na **Secretaria Municipal de Fazenda**, do documento de cobrança dos materiais entregues, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, exclusivamente mediante crédito em conta-corrente da contratada.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, mediante emissão da ordem de Fornecimento, após assinatura do **competente contrato.**

DOTAÇÃO: PT: 26.1.8.244.134.2246; ED: 339032, da **Nota de Empenho nº 000623/2010**, de 22/06/2010, no valor de **R\$ 51.888,00 (cinquenta e um mil, oitocentos e oitenta e oito reais).**

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do **Memorando nº 341/2010/FMAS de 09/03/2010**, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Ação Social e homologado pela mesma em 10/06/2010 no **Termo de**

Homologação do Pregão nº 037/2010/SAD.SSLC, constantes do **Processo Administrativo nº 1478/2010 de 23/03/2010.**

DATA DA ASSINATURA: 05 de julho de 2010.

Angra dos Reis, 05 de julho de 2010.
ANDRÉ GOMES PEREIRA
Procurador-Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO - LEI Nº 8666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e MÁRIO SÉRGIO PEREIRA.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 056/2010.

OBJETO: Contratação de Pessoa Física para transporte marítimo de alunos da Educação Básica (Pré-escolar ao 5º ano de escolaridade), professores, funcionários, diretora e eventualmente para atividades pedagógicas e/ou extracurriculares com os alunos, tais como: feira cultural, jogos estudantis, teatro, cinema e feira de matemática, entre o Continente e a E.M. Tenente Jovino na Ilha da Caieira - Angra dos Reis - RJ.

VALOR: **R\$ 36.960,00 (trinta e seis mil, novecentos e sessenta reais).**

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da **NOTA FISCAL**, data de entrada, mediante protocolo na **Secretaria de Fazenda**, data final do período de adimplimento da obrigação, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, exclusivamente mediante crédito em conta-corrente do contratado.

PRAZO: 12 (doze) meses e começará a fluir a partir do dia seguinte do recebimento da “Ordem de Serviço”.

DOTAÇÃO: PT: 20.12.12.361.137.2113.5; ED: 339033, da **Nota de Empenho nº 002349/2010**, de 06/07/2010, no valor de **R\$ 36.960,00 (trinta e seis mil, novecentos e sessenta reais).**

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do **Memorando nº 496D/SE/2010 de 08/04/2010**, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia e homologado pela mesma em 16/06/2010 no **Termo de Homologação do Pregão nº 022/2010**, de 14/06/2010, constantes do **Processo Administrativo nº 1637/2010 de 14/04/2010.**

DATA DA ASSINATURA: 09 de julho de 2010.

Angra dos Reis, 09 de julho de 2010.
ANDRÉ GOMES PEREIRA
Procurador-Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO – LEI Nº 8666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ACLIVE CONSTRUÇÕES LTDA.

CONTRATO DE OBRAS Nº 058/2010.

OBJETO: Construção de fábrica de lanterna japonesa para atender as atividades de maricultura da Subsecretaria de Pesca - sito à Rodovia Rio-Santos, Km 97,5 - Comisflu – Japuiba - Angra dos Reis - RJ.

VALOR: **R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).**

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da data de entrada, mediante protocolo na **Secretaria Municipal de Fazenda**, do documento de cobrança dos serviços, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, exclusivamente mediante crédito em conta-corrente da **CONTRATADA.**

PRAZO: 90 (noventa) dias, e começará a fluir a partir do dia seguinte ao do recebimento da “Ordem de Serviço”.

DOTAÇÃO: A despesa decorrente deste contrato correrá por conta do **Programa de Trabalho 20.4.20.602.171.1043.0, Elemento de Despesa 449051**, tendo sido emitida a **Nota de Empenho global nº 002399/2010 em 08/07/2010 no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) e Programa de Trabalho 20.4.20.602.171.1043.27, Elemento de Despesa 449051**, tendo sido emitida a **Nota de Empenho global nº 002400/2010 em 08/07/2010 no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).**

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do **Memorando nº 004/2010/SAE.SSPE, de 25/03/2010**, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Atividades Econômicas, sendo homologado e adjudicado pelo mesmo em 15/06/2010, através do **Convite nº 010/2010/SAD.SSLC**, constantes do **Processo Administrativo nº 1549/2010, de 01/04/2010.**

DATA DA ASSINATURA: 15 de julho de 2010.

Angra dos Reis, 15 de julho de 2010.
ANDRÉ GOMES PEREIRA
Procurador-Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA

CONTRATO DE OBRAS Nº 059/2010

OBJETO: Contratação de empresa para execução da obra de contenção emergencial de encosta com muro de pedra e manta vegetal na Estrada do Marinas, próximo ao Condomínio Marina Morena – Angra dos Reis-RJ.

VALOR: O valor global deste contrato é de **R\$ 94.720,33 (noventa e quatro mil, setecentos e vinte reais e trinta e três centavos).**

FORMA DE PAGAMENTO:- Conforme contrato.

PRAZO: 90 (noventa) dias

DOTAÇÃO: A despesa decorrente deste contrato correrá por conta do Programa de Trabalho nº 20.7.15.451.120.1006.4, Elemento de Despesa nº 449051, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 002427/2010, em 13/07/2010 no valor de **R\$ 95.379,72 (noventa e cinco mil, trezentos e setenta e nove reais e setenta e dois centavos)**, tendo sido estornado o valor de **R\$ 659,39 (seiscentos e cinquenta e nove reais e trinta e nove centavos)**, através da Nota de Estorno nº 00183/2010 de 13/07/2010.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 0294/2010/SOH de 12/05/2010, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos e ratificado pelo mesmo em 05/07/2010 no Termo de Dispensa nº 043/2010, de 05/07/2010, constantes do Processo Administrativo nº 7889/2010, de 12/05/2010

DATA DA ASSINATURA: 15/07/2010.

Angra dos Reis, 15 de julho de 2010.

ANDRÉ GOMES PEREIRA

Procurador-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA

CONTRATO DE OBRAS Nº 060/2010

OBJETO: Contratação de empresa para obra emergencial de contenção de encosta e drenagem na Rua Guilhermina – Campo Belo – Angra dos Reis-RJ.

VALOR: O valor global deste contrato é de **R\$ 429.850,00 (quatrocentos e vinte e nove mil e oitocentos e cinquenta reais).**

FORMA DE PAGAMENTO:- Conforme contrato.

PRAZO: 150 (cento e cinquenta) dias

DOTAÇÃO: A despesa decorrente deste contrato correrá por conta do PT nº 20.7.15.451.120.1006.4, ED nº 449051, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 002428/2010, em 13/07/2010 no valor de **R\$ 429.850,00 (quatrocentos e vinte e nove mil e oitocentos e cinquenta reais).**

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 0295/2010/SOH de 25/05/2010, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos e ratificado pelo mesmo em 05/07/2010 no Termo de Dispensa nº 044/2010, de 05/07/2010, constantes do Processo Administrativo nº 7919/2010, de 12/05/2010.

DATA DA ASSINATURA: 15/07/2010.

Angra dos Reis, 15 de julho de 2010.

ANDRÉ GOMES PEREIRA

Procurador-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e MARIA CÉLIA TAVARES SOARES.

TERMO ADITIVO Nº 001/2010 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 056/2007.

OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato de Locação nº 056/2007, relativo ao aluguel do imóvel situado na Avenida Itaguaí, nº 440 Térreo, Nova Angra, Angra dos Reis/RJ, destinado ao Centro de Inclusão Digital da Japuiba, Angra dos Reis/RJ.

VALOR: O valor global do presente termo corresponde a **R\$ 13.006,68 (treze mil, seis reais e sessenta e oito centavos)**, sendo o aluguel mensal no valor de **R\$ 1.083,89 (um mil, oitenta e três reais e oitenta e nove centavos).**

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme Contrato.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais **12 (doze) meses**, tendo início

em 11/06/2010 e término em 10/06/2011.

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste termo correrão à conta do PT: 20.5.4.122.101.2157; ED: 339036, da Nota de Empenho nº 002015/2010, de 01/06/2010, no valor de **R\$ 7.442,71 (sete mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e setenta e um centavos)**, correspondentes ao exercício vigente.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 068/SAD. ACI/2010, de 01/06/2010, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal.

DATA DA ASSINATURA: 07/06/2010.

Angra dos Reis, 07 de junho de 2010.

ANDRÉ GOMES PEREIRA

Procurador-Geral

EXTRATO DE CONVÊNIO

LEI Nº 8666/93

CONVENIENTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER E A LIGA INDEPENDENTE DE FUTEBOL DE PRAIA.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos, por parte do CONVENIENTE, para a aplicação, pela CONVENIADA, em Programas de Assistência Social às comunidades carentes do município, através de incentivo ao esporte para pessoas de qualquer idade, com a realização de várias modalidades de campeonatos comunitários, em consonância com o Programa de Trabalho e demais documentos que integram o processo Administrativo nº 1592/2010.

VIGÊNCIA: 10 de maio de 2010 a 31 de setembro de 2010.

VALOR: O valor total do presente Convênio será de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**

DOTAÇÃO: PT nº 20.11.27.812.121.2144.0, ED nº 335043, tendo sido emitida a NE nº 1344/2010, 30/03/2010.

DATA DA ASSINATURA: 10/05/2010.

Angra dos Reis, 10 de maio de 2010.

ANDRÉ GOMES PEREIRA

Procurador-Geral

EXTRATO DE CONVÊNIO

LEI Nº 8666/93

CONVENIENTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CRISTÁ - ABC

OBJETO: O presente convênio tem por objeto a transferência de recursos, por parte do CONCEDENTE, para a aplicação em programas de assistência a população carente do Município, através de atividades de cursos profissionalizantes, visando à formação de uma mentalidade sadia e criativa, visando aprimorar suas condições de convívio social, tudo em consonância com o plano de trabalho e demais documentos que integram o Processo Administrativo nº 9431/2010.

VIGÊNCIA: 214 (duzentos e quatorze) dias, iniciando-se em de 01 de junho de 2010 com término em 31 de dezembro de 2010

VALOR: O valor total do presente convênio será de **R\$ 188.734,88 (Cento e oitenta e oito mil, setecentos e trinta e quatro reais e oitenta e oito centavos).**

DOTAÇÃO: Programa de Trabalho nº 26.1.8.244.134.2044, Elemento da Despesa 335039, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 534/2010, 31/05/2010, no valor de **R\$ 188.734,88 (cento e oitenta e oito mil, setecentos e trinta e quatro reais e oitenta e oito centavos).**

DATA DA ASSINATURA: 31/05/2010.

Angra dos Reis, 31 de maio de 2010.

ANDRÉ GOMES PEREIRA

Procurador-Geral

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a licitação referente ao **Processo Administrativo nº. D291/2010/FT, Tomada de Preço nº. 008/2010/FT**, à empresa **ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.203.179/0001-59, no valor total global de **R\$204.900,00 (duzentos e quatro mil e novecentos reais)**, referente a Contratação de empresa ESPECIALIZADA NA ORGANIZAÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS E SERVIÇOS CORRELATOS, compreendendo montagem, desmontagem, execução e organização antes, durante e após o evento, nos termos e condições

constantes no Edital e seus anexos, para operacionalizar o denominado "Angra Moto Fest 2010", de acordo com o Memorando n.º 164/10/FT.GPCM, que ocorrerá entre os dias 20/08/2010 à 22/08/2010 e conforme especificações expressas no ANEXO I do **Edital**, referente ao objeto da LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇO N.º. 008/2010/FT – Processo n.º. D.291/10/FT.

Angra dos Reis/RJ, 26 de julho de 2010.
Marcus Veníssi da Silva Barbosa
Presidente da TurisAngra

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI N.º. 8.666/93

CONTRATO N.º. 014/2010/FT - PROCESSO N.º. D.291/10/FT

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS e a EMPRESA **ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA-ME.**

OBJETO: Contratação de empresa ESPECIALIZADA NA ORGANIZAÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS E SERVIÇOS CORRELATOS, compreendendo montagem, desmontagem, execução e organização antes, durante e após o evento, nos termos e condições constantes no Edital e seus anexos, para operacionalizar o denominado "Angra Moto Fest 2010", de acordo com o Memorando n.º. 164/10/FT.GPCM, que ocorrerá entre os dias 20/08/2010 à 22/08/2010 e conforme especificações expressas no ANEXO I do Edital **da TOMADA DE PREÇOS n.º. 008/2010/FT.**

VALOR TOTAL: Pela execução dos serviços previstos neste Contrato, a Contratante pagará à Contratada o valor total de **R\$ 204.900,00 (duzentos e quatro mil e novecentos reais);**

DOTAÇÃO: Dotação Orçamentária **ficha n.º. 41 e dotação n.º. 22.01.339039.23.695.112.2.198**, conforme Nota de Empenho n.º 333/2010.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Sr. Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis – TurisAngra, em despacho constante dos autos do Processo no. D.291/10/FT.

PRAZO: A execução dos serviços ajustados dar-se-á nas datas e períodos estabelecidos no Edital da Tomada de Preço n.º. 008/2010/FT e seus anexos, devendo a Contratada observar os prazos para montagem e desmontagem das estruturas e equipamentos, conforme rege o Edital mencionado, independentemente de qualquer aviso ou notificação entre as partes contratantes, que estão cientes de ser o instrumento celebrado por prazo certo.

DATA DA ASSINATURA: 26 de julho de 2010.

Angra dos Reis/RJ, 26 de julho de 2010.
MARCUS VENÍSSIUS DA SILVA BARBOSA
Presidente da TurisAngra

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICADO: WALDOMIRO SOARES PENA

ENDEREÇO: RUA DOCE DELTA II, 329 – BNH

CÓDIGO DE LIGAÇÃO: 29.438-9

REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.

O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARRETERÁ O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 20 de Julho de 2010.
Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo
Presidente do Saac

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICADO: INALDE RODRIGUES SILVA

ENDEREÇO: RUA DA VITORIA, 46 – FCA 19/1 – AREAL

CÓDIGO DE LIGAÇÃO: 12.446-1

REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.

O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO,

ACARRETERÁ O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 20 de Julho de 2010.
Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo
Presidente do Saac

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICADO: KEDMA MARIA DA SILVA

ENDEREÇO: RUA DO ORIENTE, 55 FDS - CAMORIM GRANDE

CÓDIGO DE LIGAÇÃO: 11.252-4

REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.

O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARRETERÁ O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 20 de Julho de 2010.
Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo
Presidente do Saac

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICADO: LADY ANA MENDONÇA DA SILVA

ENDEREÇO: TV PADRE JOSIMOS, 190 – CAMORIM PEQUENO

CÓDIGO DE LIGAÇÃO: 16.408-7

REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.

O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARRETERÁ O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 20 de Julho de 2010.
Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo
Presidente do Saac

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICADO: RITA DAMASCO DUARTE

ENDEREÇO: TV SÃO FRANCISCO, 32 – PQ. MAMBUCABA

CÓDIGO DE LIGAÇÃO: 12.696-1

REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.

O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARRETERÁ O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 20 de Julho de 2010.
Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo
Presidente do Saac

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICADO: RUBENS FERREIRA DE SOUZA

ENDEREÇO: RUA LUIS DE CAMOES, 48 - PQ. PEREQUE

CÓDIGO DE LIGAÇÃO: 18.762-5

REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.

O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARRETERÁ O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 20 de Julho de 2010.
Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo
Presidente do Saac

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICADO: CARLOS ALBERTO GOMES RODRIGUES

ENDEREÇO: TV PROJETADA, S/N – SERTAO DO BRACUI

CÓDIGO DE LIGAÇÃO: 32.458-2

REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.

O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARRETERÁ O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 20 de Julho de 2010.
Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo
Presidente do Saae

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO**

NOTIFICADO: CENILDA PAES

ENDEREÇO: RUA SÃO SEBASTIAO, 28 – PQ. BELEM

CÓDIGO DE LIGAÇÃO: 961-3

REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.

O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARRETERÁ O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 20 de Julho de 2010.
Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo
Presidente do Saae

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO**

NOTIFICADO: ESTER GONÇALVES DO ROSARIO

ENDEREÇO: RUA G, 220 - QD H – CAMPO BELO

CÓDIGO DE LIGAÇÃO: 1.590-9

REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.

O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARRETERÁ O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 20 de Julho de 2010.
Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo
Presidente do Saae

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO**

NOTIFICADO: EUFRASIO PEREIRA DE SOUZA

ENDEREÇO: RUA DA GLORIA, S/N – FCA 20/1 - AREAL

CÓDIGO DE LIGAÇÃO: 36.272-3

REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.

O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARRETERÁ O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 20 de Julho de 2010.
Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo
Presidente do Saae

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO**

NOTIFICADO: FLAVIO DA SILVA SANTANA

ENDEREÇO: RUA P, 271 FDS – CAMPO BELO

CÓDIGO DE LIGAÇÃO: 42.164-4

REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.

O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARRETERÁ O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A

INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 20 de Julho de 2010.

Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo
Presidente do Saae

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO**

NOTIFICADO: JOAO BATISTA JERONIMO

ENDEREÇO: EST. CLERIO JOAO DA PENHA FILHO, S/N - BANQUETA

CÓDIGO DE LIGAÇÃO: 38.158-2

REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.

O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARRETERÁ O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 20 de Julho de 2010.
Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo
Presidente do Saae

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO**

NOTIFICADO: JORGE ALBERTO QUINDOZ AYRES

ENDEREÇO: RUA JOAQUIM DE OLIVEIRA, 400 FCA 22/1 – CAPUTERA I

CÓDIGO DE LIGAÇÃO: 41.584-4

REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.

O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARRETERÁ O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 20 de Julho de 2010.
Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo
Presidente do Saae

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO**

NOTIFICADO: MARGARIDA DIONISE TEIXEIRA

ENDEREÇO: ROD. SATURNINO BRAGA, S/N – SERRA D'AGUA

CÓDIGO DE LIGAÇÃO: 34.028-1

REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.

O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARRETERÁ O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 20 de Julho de 2010.
Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo
Presidente do Saae

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO**

NOTIFICADO: SEBASTIAO DE OLIVEIRA

ENDEREÇO: RUA MANOEL S. OLIVEIRA, 206 – CAMORIM PEQUENO

CÓDIGO DE LIGAÇÃO: 13.352-0

REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.

O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARRETERÁ O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 20 de Julho de 2010.
Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo
Presidente do Saae

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO NOTIFICAÇÃO

NOTIFICADO: SERGIO SILVA DE OLIVEIRA

ENDEREÇO: RUA MARIO DAS GRAÇAS TOLEDO, 329 – PQ. PEREQUE

CÓDIGO DE LIGAÇÃO: 17.158-7

REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.

O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARRETERÁ O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 20 de Julho de 2010.

Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo

Presidente do Saae

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO NOTIFICAÇÃO

NOTIFICADO: TANIA LUCIA BRANDÃO VASCONCELOS

ENDEREÇO: AV. DO TRABALHADOR, 123 - VILLAGE

CÓDIGO DE LIGAÇÃO: 30.128-3

REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.

O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARRETERÁ O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 20 de Julho de 2010.

Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo

Presidente do Saae

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO NOTIFICAÇÃO

NOTIFICADO: VIVIANE MARTINS DOS PASSOS

ENDEREÇO: RUA BORGES VIEIRA, S/N - BANQUETA

CÓDIGO DE LIGAÇÃO: 37.975-0

REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.

O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARRETERÁ O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 20 de Julho de 2010.

Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo

Presidente do Saae

COMUNICADO

Promessa feita, promessa cumprida! O Governo Municipal tem o prazer de informar à população que o sonho de ter um Centro Federal de Educação Tecnológica CEFET no município está cada dia mais próximo de se tornar realidade.

MATRÍCULAS 2010

Dias: 04 e 05 de agosto de 2010

Horário: 11h as 16h

Local: CEFET UnDE Angra dos Reis – Rua do Areal, nº 552 – Parque Mambucaba (Ref.: Antigo Colégio ABEU)

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- Original e cópia de declaração de conclusão do 9º ano / Ensino Fundamental;
- Original e cópia da certidão de nascimento;
- Original e cópia CPF
- 02 fotos 3x4 recentes e iguais. (Atenção: nas fotos os candidatos não poderão estar usando uniformes escolares)

A matrícula deverá ser realizada pelos candidatos contemplados no processo seletivo estabelecido pelo Decreto Municipal nº 7.408, cujo resultado foi publicado no B.O. nº 261 de 28 de maio de 2010.

Nesta primeira etapa deverão proceder a matrícula:

- Os 15 primeiros classificados da Rede Pública Municipal;

- Os 15 primeiros classificados da Rede Pública Estadual;
- Os 10 primeiros classificados da Rede Privada.

Obs: O aluno que não efetivar sua matrícula será considerado desistente. O candidato menor de idade deverá ser acompanhado pelo responsável.

Os demais classificados deverão aguardar reclassificação no dia 06 de agosto de 2010, que somente ocorrerá se houver desistência de vagas. A matrícula da reclassificação deverá ser efetuada no dia 09 de agosto 2010.

LUCIANE PEREIRA RABHA

Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93 PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VIVA A VIDA DE ANGRA GRÁFICA EDITORA E BRINDES LTDA ME TERMO ADITIVO Nº 001/2010 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 026/2009.

OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato de Prestação de Serviços nº 026/2009, referente à prestação de serviços de impressão do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis.

VALOR: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme contrato.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais **03 (três) meses**, tendo início em **04/07/2010** e término em **03/10/2010**.

DOTAÇÃO: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta do saldo da **Nota de Empenho nº 000145/2010, de 04/01/2010, PT: 20.1.4.122.101.2287; ED: 339039.**

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 020/SGD. SSC/2010, de 10/06/2010, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Governo e Defesa Civil.

DATA DA ASSINATURA: 01/07/2010.

Angra dos Reis, 01 de julho de 2010.

ANDRÉ GOMES PEREIRA

Procurador-Geral do Município

D E C R E T O Nº 7.531,

DE 20 DE JULHO DE 2010

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º da Lei nº 2.488, de 16 de março de 2010, combinado com o art. 41, inciso I e 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 1.354.388,14 (um milhão, trezentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e oitenta e oito reais e quatorze centavos).

Parágrafo único. Os recursos tratados neste Decreto são provenientes dos créditos adicionais: por Suplementação/Anulação: R\$ 1.354.388,14 (um milhão, trezentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e oitenta e oito reais e quatorze centavos), na forma do Anexo do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 20 DE JULHO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

LUÍS GUSTAVO MARQUES NUNES

Controlador-Geral do Município

ANDRÉ GOMES PEREIRA

Procurador-Geral do Município

JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

JORGE IRINEU DA COSTA

Secretário Municipal de Fazenda

RICARDO TABET MIGUEL

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

Presidente da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis – Cultuar

**ANEXO
SUPLEMENTAÇÃO/ANULAÇÃO**

SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	VALOR
20.07.449051.15.695.0112.1.084.00.00	22.01.449051.15.695.0112.1.084.00.00	163.398,20
20.02.459061.04.122.0101.2.004.00.00	20.02.339091.04.122.0101.2.008.00.00	310.000,00
20.05.339030.04.122.0101.2.284.00.00	20.05.339036.04.122.0101.2.284.00.00	70.519,60
20.05.339039.04.122.0101.2.158.00.00	20.05.339030.04.122.0101.2.158.00.00	89.950,00
21.01.339039.13.392.0132.2.175.00.00	20.04.339030.20.606.0119.2.318.00.00	55.735,00
21.01.339030.13.392.0132.2.175.00.00	20.04.339030.20.606.0119.2.318.00.00	10.000,00
20.03.339030.04.122.0101.2.002.00.00	20.03.339033.04.122.0101.2.002.00.00	1.000,00
20.06.339093.04.122.0101.2.002.00.00	20.06.339039.04.122.0101.2.003.00.00	25.000,00
20.06.339039.04.122.0101.2.002.00.00	20.06.339039.04.122.0101.2.003.00.00	35.000,00
20.07.339039.04.122.0101.2.060.00.00	20.02.339091.04.122.0101.2.008.00.00	450.836,34
20.05.339030.04.122.0101.2.284.00.00	20.05.339039.04.122.0101.2.284.00.00	7.740,00
20.02.339036.04.122.0101.2.002.00.00	20.02.339091.04.122.0101.2.008.00.00	20.000,00
20.02.339039.04.122.0101.2.002.00.00	20.03.339014.04.122.0101.2.002.00.00	159,00
21.01.339030.13.392.0132.2.180.00.00	20.02.339091.04.122.0101.2.008.00.00	4.600,00
21.01.339036.13.392.0132.2.180.00.00	20.02.339091.04.122.0101.2.008.00.00	21.600,00
21.01.339039.13.392.0132.2.180.00.00	20.02.339091.04.122.0101.2.008.00.00	13.000,00
21.01.339033.13.392.0132.2.180.00.00	20.02.339091.04.122.0101.2.008.00.00	6.000,00
21.01.339030.13.391.0132.2.176.00.00	20.02.339091.04.122.0101.2.008.00.00	11.100,00
21.01.339039.13.391.0132.2.176.00.00	20.02.339091.04.122.0101.2.008.00.00	48.950,00
21.01.339036.13.391.0132.2.176.00.00	20.02.339091.04.122.0101.2.008.00.00	7.000,00
21.01.449052.13.391.0132.2.176.00.00	20.02.339091.04.122.0101.2.008.00.00	2.800,00
TOTAL		1.354.388,14

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

00.00 = Ordinário

D E C R E T O Nº 7.534, DE 20 DE JULHO DE 2010

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º da Lei nº 2.488, de 16 de março de 2010, combinado com o art. 41, inciso I e 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 6.146.965,88 (seis milhões, cento e quarenta e seis mil, novecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e oito centavos).

Parágrafo único. Os recursos tratados neste Decreto são provenientes dos créditos adicionais: **por Excesso: Fonte 00 Ordinário** R\$ 1.325.621,00 (um milhão, trezentos e vinte e cinco mil, seiscentos e vinte e um reais); **Fonte 04 Royalties** R\$ 4.723.844,88 (quatro milhões, setecentos e vinte e três mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e oito centavos) e **Fonte 35 Ministério do Turismo** R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais) por assinatura de convênio, a verificar no presente exercício financeiro na forma do Anexo do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 20 DE JULHO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

LUÍS GUSTAVO MARQUES NUNES

Controlador-Geral do Município

RICARDO TABEL MIGUEL

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

ANEXO

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO ORDINÁRIO

		2010		EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO (C) = (B) - (A)
NATUREZA		LEI (A)	REESTIMATIVA (B)	
1722.01.01.00	Cota Parte do ICMS	218.000.000,00	253.450.000,00	35.450.000,00
	Total	218.000.000,00	253.450.000,00	35.450.000,00

Dedução do Excesso utilizado:

Decreto nº 7.316/10 – 04/01/2010.....	6.579.000,00
Decreto nº 7.480/10 – 01/06/2010.....	3.626.252,00
Decreto nº 7.482/10 – 07/06/2010.....	15.074.692,89
Decreto nº 7.484/10 – 07/06/2010.....	765.000,00
Decreto nº 7.491/10 – 14/06/2010.....	5.145.000,00
Decreto nº 7.501/10 – 24/06/2010.....	1.500.000,00
Decreto nº 7.512/10 – 06/07/2010.....	1.400.000,00
Decreto nº 7.534/10 – 20/07/2010.....	1.325.621,00
Saldo do Excesso de Arrecadação	34.434,11

SUPLEMENTAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	VALOR
20.07.339039.04.122.0101.2.060.00.00	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	1.325.621,00
TOTAL		1.325.621,00

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO ROYALTIES

2010			EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO
NATUREZA		LEI	REESTIMATIVA
		(A)	(B)
1721.22.30.00	Cota Parte Royalties	35.000.000,00	50.000.000,00
1721.22.40.00		20.000.000,00	30.000.000,00
Total		55.000.000,00	80.000.000,00
			25.000.000,00

Dedução do Excesso utilizado:

Decreto nº 7.316/10 – 04/01/2010.....12.485.000,00

Decreto nº 7.534/10 – 20/07/2010.....4.723.844,88

Saldo do Excesso de Arrecadação7.791.155,12

SUPLEMENTAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	VALOR
20.07.449051.15.451.0120.1.013.04.00	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	1.843.754,21
20.07.339039.15.451.0128.2.277.04.00	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	200.078,27
20.07.339039.15.452.0142.2.069.04.00	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	1.911.000,00
20.07.449051.04.122.0121.2.061.04.00	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	307.089,04
20.07.339030.15.452.0142.2.069.04.00	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	450.470,92
20.07.449051.15.451.0120.1.013.04.00	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	11.452,44
TOTAL		4.723.844,88

EXCESSO POR ASSINATURA DE CONVÊNIO

SUPLEMENTAÇÃO	ASSINATURA DE CONVÊNIO	VALOR
20.07.449051.15.695.0112.1.084.35.00	ASSINATURA DE CONVÊNIO	97.500,00
TOTAL		97.500,00

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

00.00 = Ordinário

04.00 = Royalties

35.00 = Ministério do Turismo

D E C R E T O Nº 7.535, DE 20 DE JULHO DE 2010

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º da Lei nº 2.488, de 16 de março de 2010, combinado com o art. 41, inciso I e 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais).

Parágrafo único. Os recursos tratados neste Decreto são provenientes dos créditos adicionais: por Suplementação/Anulação: R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais), na seguinte forma:

SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	VALOR
25.01.339030.17.122.0123.2.204.04.00	25.01.339030.17.127.0123.1.098.04.00	10.000,00
25.01.339030.17.122.0123.2.204.04.00	25.01.339035.17.127.0123.1.098.04.00	10.000,00
25.01.339030.17.122.0123.2.204.04.00	25.01.339036.17.127.0123.1.098.04.00	30.000,00
25.01.339030.17.122.0123.2.204.04.00	25.01.339039.17.127.0123.1.098.04.00	16.000,00
25.01.449051.04.122.0101.1.093.04.00	25.01.339039.17.127.0123.1.098.04.00	2.000,00
25.01.449051.04.122.0101.1.093.04.00	25.01.339039.17.512.0123.1.094.04.00	100.000,00
TOTAL		168.000,00

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

04.00 = Royalties

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 20 DE JULHO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

LUÍS GUSTAVO MARQUES NUNES

Controlador-Geral do Município

CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO

Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

D E C R E T O Nº 7.537, DE 22 DE JULHO DE 2010

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º da Lei nº 2.488, de 16 de março de 2010, combinado com o art. 41, inciso I e 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 259.640,00 (duzentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e quarenta reais).

Parágrafo único. Os recursos tratados neste Decreto são provenientes dos créditos adicionais: **por Excesso:** Fonte 41 Secretaria de Estado de Cultura - PADEC R\$ R\$ 259.640,00 (duzentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e quarenta reais), por assinatura de convênio, na seguinte forma:

SUPLEMENTAÇÃO	ASSINATURA DE CONVÊNIO	VALOR
21.01.339039.13.392.0132.2.180.41.00	ASSINATURA DE CONVÊNIO	120.960,00
21.01.339030.13.391.0132.2.176.41.00	ASSINATURA DE CONVÊNIO	7.700,00
21.01.339039.13.391.0132.2.176.41.00	ASSINATURA DE CONVÊNIO	48.800,00
21.01.449051.13.391.0132.2.176.41.00	ASSINATURA DE CONVÊNIO	46.700,00
21.01.449052.13.391.0132.2.176.41.00	ASSINATURA DE CONVÊNIO	35.480,00
TOTAL		259.640,00

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

41.00 = Secretaria de Estado de Cultura - PADEC

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 22 DE JULHO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

LUÍS GUSTAVO MARQUES NUNES

Controlador-Geral do Município

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

Presidente da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis - Cultuar

D E C R E T O Nº 7.539,

DE 26 DE JULHO DE 2010

NOMEIA MEMBRO PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.211, de 17 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.305, de 07 de janeiro de 2010;

CONSIDERANDO a necessidade de proceder a nomeação de membro para integrar o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, cuja composição foi efetuada pelo Decreto nº 7.252, de 20 de outubro de 2009;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Ofício nº 070/CMDCA/2010, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, datado de 23 de julho de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **LILIAN SANTOS DE ARAÚJO MEIRA**, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, como membro suplente, representante da Associação Beneficente Cristã - ABC.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 23 de julho de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 26 DE JULHO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

JANE ROSELI VEIGA

Secretária Municipal de Ação Social

L E I Nº 2.636,

DE 23 DE JULHO DE 2010.

AUTOR: VEREADORA VILMA TEIXEIRA

FERREIRA DOS SANTOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

Art. 1º Fica denominada “TRAVESSA MIL E UM”, o logradouro público, com acesso pela Rua Boa Esperança, situado no Parque Mambucaba, 4º Distrito deste Município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, adotará as providências necessárias para a denominação do logradouro de que trata esta Lei, e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 23 DE JULHO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 8.666/93.

PARTES: SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO – SAAE e ISIDRO DA COSTA FERREIRA

TERMO ADITIVO Nº 001/2005 AO CONTRATO DE

LOCAÇÃO Nº 012/2005.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação do prazo do Contrato de Locação 012/2005

PRAZO: A prorrogação do prazo será de **06 (seis) meses**, tendo início em 14/12/2005 e término em 13/06/2006.

AUTORIZAÇÃO: autorizado pelo Sr. Diretor Executivo, através do Comunicação Interna nº 4206/2005/SAAD, de 07/12/2005.

DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2005

26 de Julho de 2010
ANA AMÉLIA RABHA
Procuradora-Geral do Saac

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 8.666/93.

PARTES: SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR E DARÉ CONSTRUÇÃO E TOPOGRAFIA LTDA

TERMO ADITIVO Nº. 002/2009 A CARTA CONVITE Nº. 006/2008

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a prorrogação de prazo da carta convite nº. 006/2008.

PRAZO: A prorrogação do prazo será de **120 (cento e vinte) dias**, tendo início em 12/08/2009 e término em 10/12/2009.

AUTORIZAÇÃO: autorizado pelo Sr. Presidente, através do Formulário de Solicitação de Aditivo nº 019/2009/DEN, de 07/08/2009.

DATA DA ASSINATURA: 12 de Agosto de 2009.

23 de Julho de 2010
ANA AMÉLIA RABHA
Procuradora Geral do Saac.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 8.666/93.

PARTES: SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR E DARÉ CONSTRUÇÃO E TOPOGRAFIA LTDA

TERMO ADITIVO Nº. 003/2009 A CARTA CONVITE Nº. 006/2008

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a prorrogação de prazo da carta convite nº. 006/2008.

PRAZO: A prorrogação do prazo será de **120 (cento e vinte) dias**, tendo início em 10/12/2009 e término em 09/04/2010.

AUTORIZAÇÃO: autorizado pelo Sr. Presidente, através do Formulário de Solicitação de Aditivo nº 024/2009/DEN, de 09/12/2009.

DATA DA ASSINATURA: 10 de Dezembro de 2009.

23 de Julho de 2010
ANA AMÉLIA RABHA
Procuradora Geral do Saac.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 8.666/93.

PARTES: SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE E MGF INFORMÁTICA LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 001/2009 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 007/2007

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a prorrogação de prazo do Contrato nº. 004/2007.

PRAZO: A prorrogação do prazo será de **12 (doze) meses**, tendo início em 17/08/2009 e término em 17/08/2010.

AUTORIZAÇÃO: autorizado pelo Sr. Presidente, através do Memorando nº 305/2009/SAAE, de 03/08/2009.

DATA DA ASSINATURA: 17 de agosto de 2009.

26 de Julho de 2010.
ANA AMÉLIA RABHA
Procuradora-Geral do Saac

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 8.666/93.

PARTES: SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE E JR SISTEMAS LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 001/2009 AO CONTRATO Nº 004/2007

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a prorrogação de prazo

do Contrato nº. 004/2007.

PRAZO: A prorrogação do prazo será de **12 (doze) meses**, tendo início em 17/08/2009 e término em 17/08/2010.

AUTORIZAÇÃO: autorizado pelo Sr. Presidente, através do Memorando nº 305/2009/SAAE, de 03/08/2009.

DATA DA ASSINATURA: 17 de agosto de 2009.

23 de Julho de 2010.
ANA AMÉLIA RABHA
Procuradora-Geral do Saac

ERRATA

Na publicação do **Termo Aditivo nº 002/2008**, datada de 04 de setembro de 2008, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 270 de 23/07/2010, página 21,

Onde se lê:

“TERMO ADITIVO Nº 002/2008 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 034/2006.”

Leia-se:

“TERMO ADITIVO Nº 003/2008 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 034/2006.”

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 26 DE JULHO DE 2010.
ANA AMÉLIA RABHA
Procuradora-Geral do Saac

ERRATA

Na publicação do **Termo Aditivo nº 002/2008**, datado de 28 de Janeiro de 2008, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 270 de 23/07/2010, página 20,

Onde se lê:

“TERMO ADITIVO Nº 002/2008 AO CONTRATO Nº 021/2006.”

Leia-se:

“TERMO ADITIVO Nº 001/2008 AO CONTRATO Nº 021/2006.”

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 26 DE JULHO DE 2010.
ANA AMÉLIA RABHA
Procuradora-Geral do Saac

ERRATA

Na publicação do **Termo Aditivo nº 001/2008 ao Contrato 007/2007**, datada de 17 de Agosto de 2008, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 155 de 28/08/2008, página 02,

Onde se lê:

A prorrogação do prazo será de **12 (doze) meses**, tendo início em 17/08/2008 e término em 17/08/2009.

Leia-se:

A prorrogação do prazo será de **12 (doze) meses**, tendo início em 17/08/2008 e término em 16/08/2009.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 26 DE JULHO DE 2010.
ANA AMÉLIA RABHA
Procuradora-Geral do Saac

ERRATA

Na publicação do **Termo Aditivo nº 003/2009 ao Contrato 004/2007**, datada de 02 de Março de 2009, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 270 de 23/07/2010, página 20,

Onde se lê:

“TERMO ADITIVO Nº 003/2009 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/2007.”

Leia-se:

“TERMO ADITIVO Nº 001/2009 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/2007.”

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 26 DE JULHO DE 2010.
ANA AMÉLIA RABHA
Procuradora-Geral do Saae

ERRATA

Na publicação do **Termo Aditivo nº 001/2008 ao Contrato 004/2007**, datada de 17 de Agosto de 2008, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 270 de 23/07/2010, página 21,

Onde se lê:

A prorrogação do prazo será de **12 (doze) meses**, tendo **início em 17/08/2008** e **término em 17/08/2009**.

Leia-se:

A prorrogação do prazo será de **12 (doze) meses**, tendo **início em 17/08/2008** e **término em 16/08/2009**.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 26 DE JULHO DE 2010.
ANA AMÉLIA RABHA
Procuradora-Geral do Saae

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO Nº.: 0777/2010**

INFRATOR: JOSÉ RODRIGUES JÚNIOR
ENDEREÇO: PRAIA DO BANANAL, S/Nº - (AO LADO DIREITO DA Pousada SATIKO, OBSERVANDO A PARTIR DA PRAIA) - ILHA GRANDE.

TIPO DA OBRA: RESIDENCIAL

FASE DA OBRA: CONCLUÍDA

PRAZO IMEDIATO, A CONTAR DESTA DATA, ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS: CONSIDERANDO O ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA – DECRETO 7319/2010 (PRORROGADO PELO DECRETO 7379/2010). ESTA ÁREA FOI DEFINIDA COMO ÁREA DE RISCO E OS IMÓVEIS INTERDITADOS PELA DEFESA CIVIL MUNICIPAL.

NESTA DATA FICA CIENTE DE QUE DEVERÁ DESOCUPAR IMEDIATAMENTE A SUA EDIFICAÇÃO.

Angra dos Reis, 23 de Julho de 2010.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO Nº.: 0778/2010**

INFRATOR: GERALDO FLÁVIO FARACI
ENDEREÇO: PRAIA DO BANANAL, S/Nº - ILHA GRANDE (POUSADA SANKAY).

TIPO DA OBRA: COMERCIAL

FASE DA OBRA: CONCLUÍDA

PRAZO IMEDIATO, A CONTAR DESTA DATA, ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS: CONSIDERANDO O ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA – DECRETO 7319/2010 (PRORROGADO PELO DECRETO 7379/2010). ESTA ÁREA FOI DEFINIDA COMO ÁREA DE RISCO E OS IMÓVEIS INTERDITADOS PELA DEFESA CIVIL MUNICIPAL.

NESTA DATA FICA CIENTE DE QUE DEVERÁ DESOCUPAR IMEDIATAMENTE A SUA EDIFICAÇÃO.

Angra dos Reis, 23 de Julho de 2010.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO Nº.: 0779/2010**

INFRATOR: MANOEL LUIZ PEREIRA DE MARTINS
ENDEREÇO: PRAIA DO BANANAL, S/Nº - ILHA GRANDE.
TIPO DA OBRA: RESIDENCIAL

FASE DA OBRA: CONCLUÍDA

PRAZO IMEDIATO, A CONTAR DESTA DATA, ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS: CONSIDERANDO O ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA – DECRETO 7319/2010 (PRORROGADO PELO DECRETO 7379/2010). ESTA ÁREA FOI DEFINIDA COMO ÁREA DE RISCO E OS IMÓVEIS INTERDITADOS PELA DEFESA CIVIL MUNICIPAL.

NESTA DATA FICA CIENTE DE QUE DEVERÁ DESOCUPAR IMEDIATAMENTE A SUA EDIFICAÇÃO.

Angra dos Reis, 23 de Julho de 2010.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
ADESIVO DE EMBARGO Nº.: 05618/2010**

INFRATOR: IGNORADO
ENDEREÇO: RUA JOÃO MARINHO, PRÓXIMO AO Nº. 7 – GAMBOA DO BRACUHY.

Angra dos Reis, 23 de Julho de 2010.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
ADESIVO DE EMBARGO Nº.: 05508/2010**

INFRATOR: JOSÉ ARISTIDES / SAULO S. DE ALMEIDA.
ENDEREÇO: RUA LINCOLN CORREA DA SILVA, EM FRENTE AO Nº. 120 – CENTRO.

Angra dos Reis, 23 de Julho de 2010.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
ADESIVO DE EMBARGO Nº.: 05578/2010**

INFRATOR: IGNORADO.
ENDEREÇO: RUA ISIDORO DE CASTRO, Nº. 1.947 – FRADE.

Angra dos Reis, 23 de Julho de 2010.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
ADESIVO DE NOTIFICAÇÃO Nº.: 05326/2010**

INFRATOR: IGNORADO
ENDEREÇO: RUA ISIDORO DE CASTRO, Nº. 1947 - FRADE. FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:
SUBMETER O PROJETO A ANÁLISE DA PMAR.

Angra dos Reis, 23 de Julho de 2010.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
ADESIVO DE NOTIFICAÇÃO Nº.: 05448/2010**

INFRATOR: IGNORADO
ENDEREÇO: RUA JESUS DE NAZARÉ, S/Nº. - BELÉM. FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:
RETIRAR MATERIAL DEPOSITADO EM LOGRADOURO PÚBLICO.

Angra dos Reis, 23 de Julho de 2010.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
ADESIVO DE NOTIFICAÇÃO Nº.: 00543/2010**

INFRATOR: IGNORADO
ENDEREÇO: RUA JOÃO MARINHO, PRÓXIMO AO Nº. 7 – GAMBOA DO BRACUHY. FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:
SUBMETER O PROJETO A ANÁLISE DA PMAR.

Angra dos Reis, 23 de Julho de 2010.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE DEMOLIÇÃO
AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 290/2010/SMA

Angra dos Reis, 21 de Julho de 2010.

RESOLVE:

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de muro de divisa, **Possuidor Ignorado**, situado na Rua Itaboraí, esquina com a Rua Oito – Vila Nova - 2º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 82, inciso VII, Parágrafo único da Lei 2087 de 26/03/2009, – que dispõe que “dará motivo à lavratura de autos, conforme o caso, qualquer violação das normas deste Código, demais dispositivos urbanísticos e ambientais que for levada a conhecimento de qualquer autoridade Municipal, por qualquer servidor ou pessoa física que a presencie, devendo a comunicação ser acompanhada de prova ou testemunha”.

Marco Aurélio Vargas Francisco
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Possuidor: **Ignorado**

Auto de Demolição n.º. 290/2010/SMA

Extrato de Demolição n.º. 290/2010/SMA

MEMORANDO N.º. 368/SSDC/2010

EXTRATO DE DEMOLIÇÃO
AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 291/2010/SMA

Angra dos Reis, 21 de Julho de 2010.

RESOLVE:

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de obstrução de canaleta, **Possuidor Antonio Carlos de Lima**, situado na Rua Getúlio Vargas, n.º. 255 - Abraão - 3º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 82, inciso VII, Parágrafo único da Lei 2087 de 26/03/2009, – que dispõe que “dará motivo à lavratura de autos, conforme o caso, qualquer violação das normas deste Código, demais dispositivos urbanísticos e ambientais que for levada a conhecimento de qualquer autoridade Municipal, por qualquer servidor ou pessoa física que a presencie, devendo a comunicação ser acompanhada de prova ou testemunha”.

Marco Aurélio Vargas Francisco
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Possuidor: **Antonio Carlos de Lima**

Auto de Demolição n.º. 291/2010/SMA

Extrato de Demolição n.º. 291/2010/SMA

PINF N.º. 715/2010/DFU

EXTRATO DE DEMOLIÇÃO
AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 292/2010/SMA

Angra dos Reis, 23 de Julho de 2010.

RESOLVE:

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de edificação em área de risco, **Possuidor Satiko Hadama**, situado na Praia do Bananal, S/n.º. – Ilha Grande - 3º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 82, inciso VII, Parágrafo único da Lei 2087 de 26/03/2009, – que dispõe que “dará motivo à lavratura de autos, conforme o caso, qualquer violação das normas deste Código, demais dispositivos urbanísticos e ambientais que for levada a conhecimento de qualquer autoridade Municipal, por qualquer servidor ou pessoa física que a presencie, devendo a comunicação ser acompanhada de prova ou testemunha”.

Marco Aurélio Vargas Francisco
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Possuidor: **Satiko Hadama**

Auto de Demolição n.º. 292/2010/SMA

Extrato de Demolição n.º. 292/2010/SMA

PINF N.º. 848/2010/DFU

EXTRATO DE DEMOLIÇÃO
AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 293/2010/SMA

Angra dos Reis, 23 de Julho de 2010.

RESOLVE:

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de edificação em área de risco, **Possuidor Satiko Hadama**, situado na Praia do Bananal, n.º. 384 B – Ilha Grande - 3º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 82, inciso VII, Parágrafo único da Lei 2087 de 26/03/2009, – que dispõe que “dará motivo à lavratura de autos, conforme o caso, qualquer violação das normas deste Código, demais dispositivos urbanísticos e ambientais que for levada a

conhecimento de qualquer autoridade Municipal, por qualquer servidor ou pessoa física que a presencie, devendo a comunicação ser acompanhada de prova ou testemunha”.

Marco Aurélio Vargas Francisco
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Possuidor: **Satiko Hadama**

Auto de Demolição n.º. 293/2010/SMA

Extrato de Demolição n.º. 293/2010/SMA

PINF N.º. 849/2010/DFU

EXTRATO DE DEMOLIÇÃO
AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 294/2010/SMA

Angra dos Reis, 23 de Julho de 2010.

RESOLVE:

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de edificação em área de risco, **Possuidor José Rodrigues Junior**, situado na Praia do Bananal, S/n.º. – Ilha Grande - 3º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 82, inciso VII, Parágrafo único da Lei 2087 de 26/03/2009, – que dispõe que “dará motivo à lavratura de autos, conforme o caso, qualquer violação das normas deste Código, demais dispositivos urbanísticos e ambientais que for levada a conhecimento de qualquer autoridade Municipal, por qualquer servidor ou pessoa física que a presencie, devendo a comunicação ser acompanhada de prova ou testemunha”.

Marco Aurélio Vargas Francisco
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Possuidor: **José Rodrigues Junior**

Auto de Demolição n.º. 294/2010/SMA

Extrato de Demolição n.º. 294/2010/SMA

PINF N.º. 850/2010/DFU

EXTRATO DE DEMOLIÇÃO
AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 295/2010/SMA

Angra dos Reis, 23 de Julho de 2010.

RESOLVE:

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de edificação em área de risco, **Possuidor Geraldo Flávio Faraci**, situado na Praia do Bananal, S/n.º. – Ilha Grande - 3º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 82, inciso VII, Parágrafo único da Lei 2087 de 26/03/2009, – que dispõe que “dará motivo à lavratura de autos, conforme o caso, qualquer violação das normas deste Código, demais dispositivos urbanísticos e ambientais que for levada a conhecimento de qualquer autoridade Municipal, por qualquer servidor ou pessoa física que a presencie, devendo a comunicação ser acompanhada de prova ou testemunha”.

Marco Aurélio Vargas Francisco
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Possuidor: **Geraldo Flávio Faraci**

Auto de Demolição n.º. 295/2010/SMA

Extrato de Demolição n.º. 295/2010/SMA

PINF N.º. 851/2010/DFU

EXTRATO DE DEMOLIÇÃO
AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 296/2010/SMA

Angra dos Reis, 23 de Julho de 2010.

RESOLVE:

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de edificação em área de risco, **Possuidor Manoel Luiz Pereira Martins**, situado na Praia do Bananal, S/n.º. – Ilha Grande - 3º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 82, inciso VII, Parágrafo único da Lei 2087 de 26/03/2009, – que dispõe que “dará motivo à lavratura de autos, conforme o caso, qualquer violação das normas deste Código, demais dispositivos urbanísticos e ambientais que for levada a conhecimento de qualquer autoridade Municipal, por qualquer servidor ou pessoa física que a presencie, devendo a comunicação ser acompanhada de prova ou testemunha”.

Marco Aurélio Vargas Francisco
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Possuidor: **Manoel Luiz Pereira Martins**

Auto de Demolição n.º. 296/2010/SMA

Extrato de Demolição n.º. 296/2010/SMA

PINF N.º. 852/2010/DFU

Receita da Produção Animal e Derivados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Agropecuárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Indústria de Transformação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Indústria de Construção	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Industriais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	3.041.000,0	3.041.000,0	732.690,4	24,1	2.186.032,4	71,9	854.967,6
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	384.822.500,0	434.217.546,2	81.825.945,7	18,8	224.147.757,3	51,6	210.069.788,9
Transferências Intergovernamentais	349.484.000,0	397.879.724,0	79.757.140,7	20,0	221.482.871,1	55,7	176.396.852,9
Transferências de Instituições Privadas	0,0	0,0	22.708,0	0,0	536.670,7	0,0	-536.670,7
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas	16.000,0	16.000,0	6.489,6	40,6	88.608,1	553,8	-72.608,1
Transferências de Convênios	35.322.500,0	36.321.822,2	2.039.607,4	5,6	2.039.607,4	5,6	34.282.214,8
Transferências para o Combate à Fome	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	19.252.500,0	19.687.144,4	2.637.059,5	13,4	15.537.987,0	78,9	4.149.157,4
Multas e Juros de Mora	1.470.500,0	1.905.144,4	574.199,9	30,1	1.663.900,7	87,3	241.243,7
Indenizações e Restituições	2.174.000,0	2.174.000,0	1.304.490,9	60,0	3.974.906,3	182,8	-1.800.906,3
Receita da Dívida Ativa	15.583.000,0	15.583.000,0	631.820,9	4,1	4.423.952,3	28,4	11.159.047,7
Receitas Diversas	25.000,0	25.000,0	126.547,9	506,2	5.475.227,8	21.900,9	-5.450.227,8
RECEITAS DE CAPITAL	25.000,0	26.871.251,0	2.516.269,3	9,4	4.516.269,3	16,8	22.354.981,7
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	11.407.187,0	0,0	0,0	0,0	0,0	11.407.187,0
Operações de Crédito Internas	0,0	11.407.187,0	0,0	0,0	0,0	0,0	11.407.187,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	2.000,0	2.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2.000,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	2.000,0	2.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2.000,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	23.000,0	15.462.064,0	2.516.269,3	16,3	4.516.269,3	29,2	10.945.794,7
Transferências Intergovernamentais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Convênio	23.000,0	15.462.064,0	2.516.269,3	16,3	4.516.269,3	29,2	10.945.794,7
Transferências para o Combate à Fome	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	559.725.000,0	636.400.941,6	114.488.244,3	18,0	340.839.177,9	53,6	295.561.763,7
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANC. (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V = (III+IV))	559.725.000,0	636.400.941,6	114.488.244,3	18,0	340.839.177,9	53,6	295.561.763,7
DEFICIT					0,0		
TOTAL (VII) = (V+VI)	559.725.000,0	636.400.941,6	114.488.244,3	18,0	340.839.177,9	53,6	295.561.763,7
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (p/ Créditos adicionais)						0,0	
Superavit Financeiro						0,0	
Reabertura de Créditos Adicionais						0,0	

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 06/2010 (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA PATRIMONIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito Municipal

JORGE IRINEU DA COSTA
Secretário de Fazenda

LUÍS GUSTAVO MARQUES NUNES
Controlador-Geral do Município
Matr. 19.786

CARLA DOS SANTOS CORRÊA
Gerente de Contabilidade - CGM
CRC-RJ 094.864/o-4
Matr. 12.380

Educação Especial	850.000,0	1.268.500,0	39.994,0	84.834,5	17.965,9	17.965,9	0,0	1,4	1.250.534,1
Preservação e Conservação Ambiental	105.000,0	105.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	105.000,0
Cultura	1.752.000,0	3.189.799,0	2.001.883,7	2.621.783,6	1.043.928,0	1.203.951,0	0,4	37,7	1.985.848,0
Patr. Hist., Artístico e Arqueológico	75.000,0	5.085,0	0,0	5.084,1	0,0	5.084,1	0,0	100,0	0,9
Difusão Cultural	1.677.000,0	3.184.714,0	2.001.883,7	2.616.699,5	1.043.928,0	1.198.866,9	0,4	37,6	1.985.847,1
Urbanismo	48.135.000,0	98.088.859,2	22.975.220,2	81.719.005,2	17.358.419,3	47.141.785,2	16,9	48,1	50.947.074,0
Infra-estrutura Urbana	26.080.000,0	41.960.178,3	490.610,6	34.887.609,5	7.435.090,1	15.440.724,4	5,5	36,8	26.519.453,9
Serviços Urbanos	21.200.000,0	54.397.957,0	22.488.852,6	46.827.650,9	9.919.584,4	31.697.315,9	11,4	58,3	22.700.641,1
Preservação e Conservação Ambiental	180.000,0	180.000,0	-4.243,1	3.744,8	3.744,8	3.744,8	0,0	2,1	176.255,2
Turismo	675.000,0	1.550.723,8	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.550.723,8
Habituação	3.000.000,0	2.117.320,9	0,0	65.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2.117.320,9
Habituação Urbana	3.000.000,0	2.117.320,9	0,0	65.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2.117.320,9
Saneamento	5.791.000,0	18.456.939,6	560.578,1	13.609.021,1	635.990,0	1.422.490,3	0,5	7,7	17.034.449,3
Administração Geral	2.500.000,0	2.309.790,0	71.824,0	1.677.662,5	442.642,0	974.586,6	0,4	42,2	1.335.203,4
Ordenamento Territorial	150.000,0	70.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	70.000,0
Saneamento Básico Urbano	3.141.000,0	16.077.149,6	488.754,0	11.931.358,6	193.348,0	447.903,7	0,2	2,8	15.629.245,9
Gestão Ambiental	2.030.000,0	700.012,6	76.200,0	177.760,0	41.590,0	89.920,0	0,0	12,8	610.092,6
Preservação e Conservação Ambiental	1.880.000,0	650.012,6	76.200,0	177.760,0	41.590,0	89.920,0	0,0	13,8	560.092,6
Recuperação de Áreas Degradadas	100.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos Hídricos	50.000,0	50.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	50.000,0
Agricultura	3.613.000,0	3.518.530,2	259.864,8	382.142,3	76.919,4	100.466,3	0,0	2,9	3.418.064,0
Promoção da Produção Vegetal	60.000,0	60.000,0	1.078,8	5.219,4	5.219,4	5.219,4	0,0	8,7	54.780,7
Promoção da Produção Animal	2.535.000,0	2.470.530,2	127.900,0	132.546,9	0,0	4.646,9	0,0	0,2	2.465.883,3
Defesa Sanitária Animal	68.000,0	68.000,0	12.946,0	12.946,0	0,0	0,0	0,0	0,0	68.000,0
Extensão Rural	950.000,0	920.000,0	117.940,0	231.430,0	71.700,0	90.600,0	0,0	9,8	829.400,0
Indústria	600.000,0	450.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	450.000,0
Promoção Industrial	600.000,0	450.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	450.000,0
Comércio e Serviços	1.701.000,0	2.160.668,3	448.557,0	1.524.679,6	168.664,7	1.155.227,6	0,4	53,5	1.005.440,7
Turismo	1.701.000,0	2.160.668,3	448.557,0	1.524.679,6	168.664,7	1.155.227,6	0,4	53,5	1.005.440,7
Energia	2.776.000,0	3.669.000,0	613.311,9	2.698.289,1	884.406,5	2.332.231,0	0,8	63,6	1.336.769,0
Consevação de Energia	1.776.000,0	2.089.000,0	598.000,0	2.088.000,0	636.327,0	1.770.521,4	0,6	84,8	318.478,6
Energia Elétrica	1.000.000,0	1.580.000,0	15.311,9	610.289,1	248.079,5	561.709,6	0,2	35,6	1.018.290,4
Transporte	430.000,0	259.426,9	0,0	145.309,0	0,0	0,0	0,0	0,0	259.426,9
Turismo	230.000,0	14.117,9	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	14.117,9
Transporte Ferroviário	100.000,0	145.309,0	0,0	145.309,0	0,0	0,0	0,0	0,0	145.309,0
Transporte Hidroviário	100.000,0	100.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	100.000,0
Desporto e Lazer	3.786.000,0	2.044.806,9	25.778,7	1.543.921,2	421.534,5	1.141.485,1	0,4	55,8	903.321,8
Desporto Comunitário	2.186.000,0	1.859.000,0	25.778,7	1.543.921,2	421.534,5	1.141.485,1	0,4	61,4	717.514,9
Lazer	1.600.000,0	185.806,9	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	185.806,9
Encars especiais	6.000.000,0	8.292.000,0	0,0	8.292.000,0	901.184,1	4.799.144,7	1,7	57,9	3.492.855,3
Serviço da Dívida Interna	6.000.000,0	8.292.000,0	0,0	8.292.000,0	901.184,1	4.799.144,7	1,7	57,9	3.492.855,3
Reserva de Contingência	15.000.000,0	280.308,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	280.308,1
Reserva de Contingência	15.000.000,0	280.308,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	280.308,1
TOTAL (I)	540.470.000,0	615.312.171,8	61.979.944,3	495.110.341,6	95.272.483,8	267.626.638,1	100,0	43,5	347.685.533,7
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)									
Legislativa	130.000,0	117.000,0	17.892,9	43.052,0	17.892,9	43.052,0	0,0	36,8	73.948,0
Ação Legislativa	130.000,0	117.000,0	17.892,9	43.052,0	17.892,9	43.052,0	0,0	36,8	73.948,0
Administração	6.116.000,0	7.962.769,8	1.896.769,8	6.796.769,8	1.587.761,7	5.664.912,3	2,0	71,1	2.297.857,5
Administração Geral	4.950.000,0	6.796.769,8	1.896.769,8	6.796.769,8	1.587.761,7	5.664.912,3	2,0	83,3	1.131.857,5
Previdência do Regime Estatutário	1.166.000,0	1.166.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.166.000,0
Previdência Social	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0
Previdência do Regime Estatutário	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0
Saúde	4.000.000,0	4.000.000,0	0,0	4.000.000,0	401.360,3	766.885,5	0,3	19,2	3.233.114,5
Atenção Básica	4.000.000,0	4.000.000,0	0,0	4.000.000,0	401.360,3	766.885,5	0,3	19,2	3.233.114,5
Educação	8.999.000,0	8.999.000,0	0,0	8.999.000,0	1.390.699,2	4.223.452,5	1,5	46,9	4.775.547,5
Ensino Fundamental	8.999.000,0	8.999.000,0	0,0	8.999.000,0	1.390.699,2	4.223.452,5	1,5	46,9	4.775.547,5
TOTAL (II)	19.255.000,0	21.088.769,8	1.914.662,7	19.838.821,8	3.397.714,1	10.698.302,2	100,0	50,7	10.390.467,6
TOTAL (III) = (I + II)	559.725.000,0	636.400.941,6	63.894.607,1	514.949.163,4	98.670.197,9	278.324.940,3	100,0	43,7	358.076.001,3

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito Municipal

LUÍS GUSTAVO MARQUES NUNES
Controlador-Geral do Município
Matr. 19.786

CARLA DOS SANTOS CORRÊA
Gerente de Contabilidade - CGM
CRC-RJ 094.864/o-4
Matr. 12.380

ANEXO III
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 3º BIMESTRE / 2010

LRF, art 53, inciso I - Anexo III

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ULT - 12 M.	PREVISÃO ATUALIZADA
	JUL/2009	AGO/2009	SET/2009	OUT/2009	NOV/2009	DEZ/2009	JAN/2010	FEV/2010	MAR/2010	ABR/2010	MAI/2010	JUN/2010		
RECEITAS CORRENTES (I)	39.413.817,8	43.283.854,4	41.641.140,0	45.788.427,9	43.367.506,3	51.085.343,1	58.403.954,1	58.937.865,1	67.708.449,0	59.247.099,8	58.298.152,7	65.072.255,0	632.247.865,2	662.794.690,6
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	5.470.785,6	7.548.576,0	5.300.275,4	6.285.556,6	6.093.340,6	6.795.537,3	9.442.638,7	17.306.079,2	16.345.882,8	7.099.797,6	7.973.005,2	8.226.306,1	103.887.781,1	119.552.000,0
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	775.906,2	691.855,1	719.994,0	723.448,6	713.279,9	260.138,0	2.611.709,9	11.110.903,5	8.138.399,3	832.358,3	829.713,9	860.332,7	28.268.039,4	30.000.000,0
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	4.091.580,0	3.682.395,4	3.284.391,2	4.192.134,4	3.552.974,7	3.647.479,1	4.634.158,6	4.079.726,2	5.525.688,9	3.987.423,5	4.773.654,6	5.113.224,8	50.574.831,4	60.000.000,0
Impostos s/ Transmissão de Bens Imóveis	453.462,0	802.744,4	513.854,3	514.960,7	572.334,2	645.239,4	563.992,8	483.216,1	944.041,9	309.701,0	504.423,3	441.043,1	6.749.013,2	6.000.000,0
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	98.586,2	2.313.330,8	743.680,0	801.922,2	1.219.995,9	2.205.823,1	1.600.787,0	1.607.482,4	1.675.321,8	1.927.798,4	1.827.905,2	1.773.296,5	17.795.529,5	19.200.000,0
Imposto sobre a Prop. Territorial Rural (CF. art 153, §4º, I)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Tributárias	51.251,2	58.250,3	38.355,9	53.090,7	35.155,9	36.857,7	31.990,4	24.751,0	62.430,9	32.516,4	37.308,2	38.409,0	500.367,6	4.352.000,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.820.220,9	2.580.831,6	2.422.317,4	1.172.698,2	734.173,7	1.960.846,3	3.866.886,2	1.747.939,5	4.458.183,6	3.067.711,8	4.492.074,9	4.448.766,0	32.772.450,1	23.834.000,0
RECEITA PATRIMONIAL	1.061.760,4	828.175,9	979.168,9	934.016,1	1.256.250,7	1.112.135,5	1.000.447,6	962.537,6	1.663.112,4	713.635,5	281.087,6	1.355.039,7	12.147.367,9	9.198.000,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	353.366,4	296.097,5	329.960,5	313.329,1	344.504,9	359.552,0	371.178,4	330.911,4	415.776,8	335.475,3	358.194,9	374.495,5	4.182.844,7	3.041.000,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	29.800.113,3	31.031.239,9	31.562.243,9	33.694.875,9	34.212.412,8	39.987.705,5	42.759.718,3	37.782.000,9	43.641.093,2	38.085.433,8	44.096.831,0	49.127.547,4	455.781.215,9	487.482.546,2
Cota-Parte do FPM AJUSTADO PELA LC 91/97 (100%)	2.010.441,1	2.338.805,7	2.070.347,8	2.381.586,5	2.972.844,9	4.586.059,0	2.534.990,7	3.098.716,4	2.301.900,5	2.758.022,2	3.395.687,0	2.847.024,4	33.396.426,2	34.000.000,0
(LC nº 87/96) ICMS Desonerção (100%)	98.619,4	199.238,7	99.619,4	0,0	199.238,7	99.619,4	114.916,1	114.916,1	0,0	231.118,8	115.559,4	115.559,4	1.389.405,4	1.045.000,0
Cota-Parte do ITR	3.610,3	3.179,4	6.770,1	30.442,3	4.760,7	10.140,5	3.222,4	4.527,6	901,2	25.338,6	685,7	1.298,2	94.857,0	53.000,0
Cota-Parte do ICMS (100%)	14.772.648,3	14.490.136,9	17.019.450,0	16.274.082,8	17.107.854,7	20.885.360,6	23.200.173,8	19.208.899,4	23.854.762,9	20.370.792,2	21.412.651,6	27.910.212,3	236.507.025,5	247.110.944,9
Cota-Parte do IPVA	237.973,5	196.807,5	166.331,5	183.792,2	135.005,9	160.120,9	1.147.988,5	1.057.147,7	855.858,9	470.780,7	350.568,2	236.944,9	5.199.300,4	8.000.000,0
Cota-Parte do IPI - Exportação (100%)	329.823,0	363.984,9	372.775,4	416.501,1	400.137,2	514.823,0	501.812,1	521.602,4	462.516,3	423.043,9	557.743,8	535.761,8	5.400.524,9	4.500.000,0
Transferências do FUNDEB	2.410.964,5	2.414.104,6	2.331.567,2	2.643.811,8	2.804.598,8	3.402.949,8	3.851.471,1	3.383.114,4	3.995.403,6	3.279.644,5	3.509.153,0	4.563.874,3	38.590.657,6	35.018.604,0
Outras Transferências Correntes	9.935.033,2	11.024.982,2	9.495.382,5	11.764.659,2	10.587.971,9	10.328.632,3	11.405.163,6	10.393.076,9	12.169.749,8	10.526.692,9	14.754.802,3	12.816.872,1	135.203.018,9	157.754.997,3
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	907.569,2	999.133,5	1.047.173,9	3.387.952,0	726.823,6	869.566,5	963.084,9	808.396,5	1.184.400,2	9.945.045,8	1.096.959,1	1.540.100,3	23.476.205,5	19.687.144,4
DEDUÇÕES (II)	4.649.598,1	4.612.087,4	6.034.297,8	4.643.080,4	4.331.991,4	6.433.553,5	8.717.471,1	5.944.247,6	7.011.711,3	7.332.667,7	6.870.518,5	8.455.613,4	75.036.838,2	64.665.000,0
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Serv. Servidor	1.123.982,1	1.108.457,0	2.095.944,0	822.558,0	195.024,3	1.488.909,4	3.257.377,2	1.245.361,1	1.994.978,1	1.254.815,4	1.386.240,8	1.624.443,5	16.998.090,9	11.130.000,0
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	82.387,6	24.561,3	24.561,3	0,0	0,0	189.070,9	108.154,2	108.154,2	292.717,0	1.316.189,2	387.816,2	529.198,7	2.955.656,4	270.000,0
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	3.443.228,4	3.479.069,1	3.913.792,5	3.820.522,4	4.136.967,1	4.944.644,1	5.271.023,0	4.589.732,3	5.324.016,2	4.761.663,1	5.096.461,5	6.301.971,2	55.083.090,9	53.265.000,0
Diversas Deduções de Receita do RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	34.764.219,7	38.671.767,0	35.606.842,2	41.145.347,5	39.035.514,9	44.651.789,6	49.686.483,0	52.893.617,5	60.696.737,7	51.914.432,1	51.427.634,2	56.616.641,6	557.211.027,0	598.129.690,6

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Nota : Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento :

R\$ 557.211.027,78

RCL dos últimos 12 meses

 ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
 Prefeito Municipal

 LUÍS GUSTAVO MARQUES NUNES
 Controlador-Geral do Município
 Matr. 19.786

 CARLA DOS SANTOS CORRÊA
 Gerente de Contabilidade - CGM
 CRC-RJ/094.864/o-4
 Matr. 12.380

ANEXO V

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 3º BIMESTRE / 2010

LRF, art 53, inciso II - Anexo V

R\$1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até 3º Bim/2010	Até 3º Bim/2009
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	29.614.000,0	29.614.000,0	10.409.456,8	28.330.044,8	20.086.455,9
RECEITAS CORRENTES	29.614.000,0	29.614.000,0	10.409.456,8	28.330.044,8	20.086.455,9
Receita de Contribuições	21.133.000,0	21.133.000,0	8.072.967,9	20.034.112,0	14.146.225,0
Pessoal Civil	21.133.000,0	21.133.000,0	7.680.050,4	18.871.094,7	14.146.225,0
Contribuição Patronal Civil	10.003.000,0	10.003.000,0	4.669.366,2	8.707.878,6	8.170.438,3
Contribuição do Servidor Ativo Civil	10.993.000,0	10.993.000,0	2.945.567,7	9.973.759,8	5.914.903,3
Contribuição do Servidor Inativo Civil	118.000,0	118.000,0	60.071,8	172.917,0	51.163,2
Contribuição de Pensionista Civil	19.000,0	19.000,0	5.044,7	16.539,3	9.720,2
Outras Receitas de Contribuições	0,0	0,0	392.917,5	1.163.017,3	0,0
Receita Patrimonial	8.479.000,0	8.479.000,0	1.419.473,9	5.467.322,8	5.720.101,1
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	8.479.000,0	8.479.000,0	1.419.473,9	5.467.322,8	5.720.101,1
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	2.000,0	2.000,0	917.015,0	2.828.610,0	220.129,8
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	270.000,0	270.000,0	917.015,0	2.824.146,3	140.065,3
Outras Receitas Correntes	-268.000,0	-268.000,0	0,0	4.463,7	80.064,5
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
(-)DEDUÇÕES DA RECEITA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III)=(I+II)	29.614.000,0	29.614.000,0	10.409.456,8	28.330.044,8	20.086.455,9

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até 3º Bim/2010	Até 3º Bim/2009
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	3.967.000,0	4.723.359,0	4.675.171,8	12.232.119,1	8.473.736,6
ADMINISTRAÇÃO	3.967.000,0	4.723.359,0	1.373.891,4	2.732.179,4	2.429.888,9
Despesas Correntes	3.925.000,0	4.551.359,0	1.372.491,4	2.676.340,1	2.365.780,0
Despesas de Capital	42.000,0	172.000,0	1.400,0	55.839,3	64.108,9
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,0	0,0	3.301.280,4	9.499.939,7	6.043.847,7
Pessoal Civil	0,0	0,0	3.301.280,4	9.499.939,7	6.043.847,7
Aposentadoria	0,0	0,0	2.801.238,4	8.045.562,6	4.712.478,3
Pensões	0,0	0,0	500.042,0	1.454.377,1	1.331.369,4
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	50.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI)=(IV+V)	4.017.000,0	4.723.359,0	4.675.171,8	12.232.119,1	8.473.736,6
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (VII) = (III-VI)	25.597.000,0	24.890.641,0	5.734.285,0	16.097.925,7	11.612.719,3

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até 3º Bim/2010	Até 3º Bim/2009
TOTAL DE APORTES PARA O RPPS	0,0	0,0	17.750.333,2	32.990.646,9	0,0
Plano Financeiro	0,0	0,0	17.750.333,2	32.990.646,9	0,0
Recursos para Cobertura da Insuficiência Financeira	0,0	0,0	17.750.333,2	32.990.646,9	0,0
Recursos para Formação de Reservas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros aportes para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Plano Previdenciário	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros aportes para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
VALOR			0,0		

BENS E DIREITOS DO RPPS	Mai/2010	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		Jun/2010	Dez/2009
Caixa	0,0	0,0	0,0
Bancos Conta Movimento	156.616.168,9	164.471.677,1	132.464.257,5
Investimentos	0,0	0,0	0,0
Outros Bens e Direitos	0,0	74.141,3	0,0
TOTAL DE BENS E DIREITOS DO RPPS	156.616.168,9	164.545.818,4	132.464.257,5

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até 3º Bim/2010	Até 3º Bim/2009
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Contribuições	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pessoal Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Patronal do Servidor Inativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Patronal de Pensionista Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Previdenciária para Cobertura de Déficit Atuarial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Previdenciária em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI)=(VI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até 3º Bim/2010	Até 3º Bim/2009
ADMINISTRAÇÃO (XII)	50.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	50.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS (XIII)=(XII)	50.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito Municipal

LUÍS GUSTAVO MARQUES NUNES
Controlador-Geral do Município
Matr. 19.786

CARLA DOS SANTOS CORRÊA
Gerente de Contabilidade - CGM
CRC-RJ 094.864/o-4
Matr. 12.380

ANEXO VI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 3º BIMESTRE / 2010

LRF, art 53, inciso III - Anexo VI

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/12/2009 (a)	Em 30/Abr/2010 (b)	Em 30/Jun/2010 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	42.914.789,6	43.372.016,4	43.983.163,8
DEDUÇÕES (II)	2.650.885,7	42.037.204,8	62.098.206,5
Disponibilidade de Caixa Bruta	19.577.163,1	43.081.605,6	62.980.896,9
Demais Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0
(-) Restos a Pagar Processados	16.926.277,4	1.044.400,8	882.690,4
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	40.263.903,9	1.334.811,6	-18.115.042,7
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	5.990.046,3	0,0	0,0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	34.273.857,6	1.334.811,6	-18.115.042,7

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan/2010 até Jun/2010 (c - a)
VALOR	-19.449.854,3	-52.388.900,3

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	Valor
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,0

REGIME PREVIDENCIÁRIO

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/12/2009	Em 30/Abr/2010	Em 30/Jun/2010
DIVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VI)	135.421.337,2	133.247.474,5	135.502.521,4
Deduções (VII)	132.592.555,3	150.425.866,3	165.744.106,7
Ativo Disponível	132.665.073,9	150.351.725,0	165.660.715,4
Investimentos do RPPS	0,0	0,0	0,0
Haveres Financeiros	0,0	74.141,3	74.141,3
(-) Restos a Pagar Processados	72.518,6	0,0	-9.250,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VIII) = (VI - VII)	2.828.781,9	-17.178.391,8	-30.241.585,3
PASSIVOS RECONHECIDOS (IX)	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VIII - IX)	2.828.781,9	-17.178.391,8	-30.241.585,3

AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/12/2009 (a)	Em 30/Abr/2010 (b)	Em 30/Jun/2010 (c)
Divida Consolidada Ajustada (X)	42.914.789,6	43.372.016,4	43.983.163,8
Deduções (II)	2.650.885,7	42.037.204,8	62.098.206,5
Dívida Consolidada Líquida (XI) = (X - II)	40.263.903,9	1.334.811,6	-18.115.042,7
Receita de Privatizações (IV)	0,0	0,0	0,0
Passivos Reconhecidos (V)	5.990.046,3	0,0	0,0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (XI + IV - V)	34.273.857,6	1.334.811,6	-18.115.042,7

RESULTADO NOMINAL AJUSTADO

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan/2010 até Jun/2010 (c - a)
VALOR	-19.449.854,3	-52.388.900,3

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito Municipal

LUÍS GUSTAVO MARQUES NUNES
Controlador-Geral do Município
Matr. 19.786

CARLA DOS SANTOS CORRÊA
Gerente de Contabilidade - CGM
CRC-RJ 094.864/o-4
Matr. 12.380

ANEXO VII

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 3º BIMESTRE / 2010**

LRF, art 53, inciso III - Anexo VII

R\$1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Jun/2010	Jan a Jun/2009
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	608.811.690,6	111.755.321,6	335.814.371,0	246.707.335,5
Receitas Tributárias	119.552.000,0	16.199.311,3	66.393.709,5	52.549.596,3
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	30.000.000,0	1.690.046,6	24.383.417,5	22.957.048,0
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	60.000.000,0	9.886.879,4	28.123.876,6	20.120.189,1
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	6.000.000,0	945.466,5	3.246.418,2	2.590.556,6
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	19.200.000,0	3.601.201,7	10.412.591,4	6.674.158,0
Outras Receitas Tributárias	4.352.000,0	75.717,1	227.405,8	207.644,6
Receita de Contribuição	23.834.000,0	8.940.840,8	22.081.561,9	15.767.467,2
Receita Previdenciária	21.133.000,0	8.072.967,9	20.034.112,0	14.146.225,1
Outras Receitas de Contribuições	2.701.000,0	867.872,9	2.047.449,9	1.621.242,1
Receita Patrimonial Líquida	8.480.000,0	1.419.473,9	5.467.322,9	5.720.101,0
Receita Patrimonial	9.198.000,0	1.636.127,3	5.975.860,5	6.575.079,0
(-) Aplicações Financeiras	718.000,0	216.653,4	508.537,6	854.978,0
Transferências Correntes ¹	434.217.546,2	81.825.945,7	224.147.757,3	163.833.324,9
Cota Parte FPM (80%)	27.200.000,0	5.074.169,1	13.629.073,2	12.732.132,8
Cota Parte ICMS (80%)	203.510.944,9	39.458.291,1	108.765.993,8	78.001.154,5
L.C. N° 87/96 - ICMS Desoneração (80%)	836.000,0	184.895,0	553.655,9	398.477,5
Convênios	36.321.822,2	2.039.607,4	2.039.607,4	354.121,3

Outras Transferências Correntes	166.348.779,1	35.068.983,1	99.159.427,0	72.347.438,8
Demais Receitas Correntes	22.728.144,4	3.369.749,9	17.724.019,4	8.836.846,1
Dívida Ativa	15.583.000,0	631.820,9	4.423.952,3	4.025.946,8
Diversas Receitas Correntes	7.145.144,4	2.737.929,0	13.300.067,1	4.810.899,3
Diversas Deduções de Receita do RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL (II)	26.871.251,0	2.516.269,3	4.516.269,3	317.480,5
Operações de Crédito (III)	11.407.187,0	0,0	0,0	4,0
Amortização de Empréstimos (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Ativos (V)	2.000,0	0,0	0,0	21,3
Transferências de Capital	15.462.064,0	2.516.269,3	4.516.269,3	317.455,2
Convênios	15.462.064,0	2.516.269,3	4.516.269,3	317.455,2
Outras Transferências de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)	15.462.064,0	2.516.269,3	4.516.269,3	317.455,2
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	624.273.754,6	114.271.590,9	340.330.640,3	247.024.790,7

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Jan a Jun/2010	Jan a Jun/2009
DESPESAS PRIMÁRIAS (VIII)	515.959.177,5	87.523.773,0	254.975.489,1	196.861.308,3
Pessoal e Encargos Sociais	288.961.337,4	51.934.749,6	153.975.589,3	119.459.851,5
Juros e Encargos da Dívida (IX)	2.370.000,0	298.214,8	1.759.860,2	1.471.401,1
Outras Despesas Correntes	224.627.840,1	35.290.808,5	99.240.039,6	75.930.055,8
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	513.589.177,5	87.225.558,2	253.215.628,9	195.389.907,2
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	119.925.456,1	11.146.424,9	23.349.306,3	18.130.607,7
Investimentos	112.003.455,1	9.881.926,8	18.441.498,8	13.710.215,2
Inversões Financeiras	2.000.001,0	661.528,8	1.868.523,0	3.298.100,2
Concessão de Empréstimos (XII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Inversões Financeiras	2.000.001,0	661.528,8	1.868.523,0	3.298.100,2
Amortização da Dívida (XIV)	5.922.000,0	602.969,3	3.039.284,5	1.122.292,3
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	114.003.456,1	10.543.455,6	20.310.021,8	17.008.315,4
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	516.308,1	0,0	0,0	0,0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS (XVII)	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	628.108.941,7	97.769.013,8	273.525.650,7	212.398.222,6
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	-3.835.187,1	16.502.577,1	66.804.989,6	34.626.568,1
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			0,0	

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,0

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito Municipal

LUÍS GUSTAVO MARQUES NUNES
Controlador-Geral do Município
Matr. 19.786

CARLA DOS SANTOS CORRÊA
Gerente de Contabilidade - CGM
CRC-RJ 094.864/o-4
Matr. 12.380

ANEXO IX
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 3º BIMESTRE / 2010

LRF, art 53, inciso V - Anexo IX

R\$1,00

PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS						RP NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos		Fonte	Canc.	Pagos	Saldo	Inscritos	Fonte	Canc.	Pagos	Saldo
	Exercícios Anteriores	2009									
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)											
EXECUTIVO											
PREFEITURA ANGRA DOS REIS	62.740,4	10.966.634,4	00	0,0	10.779.739,7	249.635,1	6.746.852,3	00	48.501,9	4.549.376,9	2.148.973,5
	58.609,8	3.442.489,6	04	0,0	3.442.489,6	58.609,8	11.186.489,1	04	309.666,1	4.124.529,2	6.752.293,8
	727,2	144.983,2	05	0,0	144.983,2	727,2	650.647,3	05	0,0	368.603,5	282.043,8
	9.656,7	0,0	12	0,0	0,0	9.656,7	32.174,8	12	0,0	0,0	32.174,8
	0,0	227.200,1	15	0,0	227.200,1	0,0	1.554.521,1	15	112.496,1	1.102.650,7	339.374,3
	-82,0	0,0	16	0,0	0,0	-82,0	0,0	16	0,0	0,0	0,0
	1.000,0	0,0	17	0,0	0,0	1.000,0	0,0	17	0,0	0,0	0,0
	100,0	149.880,8	18	0,0	116.014,2	33.966,6	338.108,9	18	0,0	269.842,8	68.266,1
	0,0	0,0	97	0,0	0,0	0,0	0,0	97	0,0	0,0	0,0
	711,3	48.787,3	99	0,0	48.787,3	711,3	41.320,6	99	0,0	22.585,6	18.735,0

FUNDO MUN SAÚDE ANGRA DOS REIS	0,0	0,0	12	0,0	0,0	0,0	0,0	12	0,0	0,0	0,0
	1.057,0	622.283,4	16	0,0	604.504,7	18.835,7	1.995.385,2	16	57.719,3	1.219.125,0	718.540,9
FUNDO MUN DIR CRI ADOLES ANGRA DOS REIS	0,0	2.505,8	00	0,0	2.505,8	0,0	6.675,1	00	0,0	6.625,1	50,0
SERV AUTÔNOMO ÁGUA E ESGOTO ANGRA REIS	0,1	0,0	00	0,0	0,0	0,1	0,0	00	0,0	0,0	0,0
	955,3	184.098,7	04	0,0	0,0	185.054,0	3.889.836,8	04	0,0	88.672,2	3.801.164,6
	968,0	28.245,0	10	0,0	22.666,9	6.546,1	194.507,9	10	2.920,2	35.662,4	155.925,3
	0,0	0,0	12	0,0	0,0	0,0	0,0	12	0,0	0,0	0,0
FUNDO PREVIDENCIA SOCIAL ANGRA DOS REIS	0,0	0,0	19	0,0	0,0	0,0	0,0	19	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL ANGRA DOS REIS	9.300,0	432.398,3	00	0,0	427.368,4	14.329,9	112.154,8	00	0,0	88.315,7	23.839,1
	480,0	14.413,0	12	0,0	13.693,0	1.200,0	18.514,8	12	0,0	10.253,0	8.261,8
	0,0	0,0	17	0,0	0,0	0,0	0,0	17	0,0	0,0	0,0
	4.477,6	66.661,7	99	0,0	56.075,7	15.063,6	85.804,9	99	0,0	69.257,9	16.547,0
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS	150,0	226.552,8	00	0,0	111.994,4	114.708,4	1.681.088,8	00	59.429,5	1.243.785,9	377.873,4
	0,0	0,0	03	0,0	0,0	0,0	0,0	03	0,0	92.270,9	-92.270,9
	0,0	0,0	04	0,0	0,0	0,0	471.462,6	04	0,0	233.384,0	238.078,6
	0,0	0,0	12	0,0	0,0	0,0	0,0	12	0,0	0,0	0,0
	0,0	0,0	16	0,0	0,0	0,0	0,0	16	0,0	0,0	0,0
FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS	0,0	45.563,9	00	0,0	45.563,9	0,0	2.069.343,3	00	0,0	1.249.444,2	819.899,1
	0,0	0,0	04	0,0	0,0	0,0	0,0	04	0,0	0,0	0,0
	0,0	0,0	12	0,0	0,0	0,0	0,0	12	0,0	0,0	0,0
FUND CULTURAL DE ANGRA DOS REIS	0,0	70.219,0	00	0,0	70.219,0	0,0	674.895,2	00	26.245,2	532.714,8	115.935,2
INST PREV SOC MUN ANGRA DOS REIS	0,0	2.299,6	19	0,0	11.549,6	-9.250,0	19.734,1	19	0,0	10.484,1	9.250,0
LEGISLATIVO											
CAMARA ANGRA DOS REIS	0,0	0,0	00	0,0	0,0	0,0	185.474,8	00	51.295,3	134.179,5	0,0
TOTAL (I)	150.851,4	16.675.216,6		0,0	16.125.355,5	700.712,5	31.954.992,4		668.273,6	15.451.763,4	15.834.955,4
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)											
EXECUTIVO											
PREFEITURA ANGRA DOS REIS	0,0	172.728,1	00	0,0	0,0	172.728,1	0,0	00	0,0	0,0	0,0
SERV AUTÔNOMO ÁGUA E ESGOTO ANGRA REIS	0,0	0,0	00	0,0	0,0	0,0	0,0	00	0,0	0,0	0,0
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS	0,0	0,0	00	0,0	0,0	0,0	0,0	00	0,0	0,0	0,0
TOTAL (II)	0,0	172.728,1		0,0	0,0	172.728,1	0,0		0,0	0,0	0,0

PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS						RP NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos		Fonte	Canc.	Pagos	Saldo	Inscritos	Fonte	Canc.	Pagos	Saldo
	Exercícios Anteriores	2009									
TOTAL (I + II)	150.851,4	16.847.944,7		0,0	16.125.355,5	873.440,6	31.954.992,4		668.273,6	15.451.763,4	15.834.955,4

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Legenda :

Fonte de Recursos

00 - ORDINÁRIOS

03 - ROYALTIES - OUTROS

04 - ROYALTIES 5 %

05 - SALÁRIO EDUCAÇÃO

10 - DIRETAM. ARRECADADO

11 - OPERAÇÕES DE CREDITO

12 - CONVÊNIO

15 - FUNDEB

16 - SUS

17 - FNAS

18 - RECURSOS EDUC. FNDE

19 - REGIME PRÓPRIO(RPPS)

21 - CONSORCIO SAÚDE

22 - OUTRAS TRANSF. SAÚDE

97 - CONSERV. AMBIENTAL

99 - DIVERSAS

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito Municipal

LUÍS GUSTAVO MARQUES NUNES
Controlador-Geral do Município
Matr. 19.786

CARLA DOS SANTOS CORRÊA
Gerente de Contabilidade - CGM
CRC-RJ 094.864/o-4
Matr. 12.380

ANEXO X
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 3º BIMESTRE / 2010

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo X

R\$1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	Até 3º Bim/2010	% (b/a)
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	131.286.000,0	131.286.000,0	17.209.125,2	71.938.426,6	13,11
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	42.366.000,0	42.366.000,0	2.421.940,8	29.424.193,7	5,72
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	30.000.000,0	30.000.000,0	1.690.046,6	24.383.417,5	5,63
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	266.000,0	266.000,0	42.872,7	156.787,0	16,12
Dívida Ativa do IPTU	12.000.000,0	12.000.000,0	400.029,6	3.979.929,6	3,33
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	100.000,0	100.000,0	288.991,9	904.059,6	288,99
(-) Deduções da Receita do IPTU	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	6.077.000,0	6.077.000,0	951.824,1	3.273.761,3	15,66
Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	6.000.000,0	6.000.000,0	945.466,5	3.246.418,2	15,76
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	66.000,0	66.000,0	6.357,6	27.343,1	9,63
Dívida Ativa do ITBI	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do ITBI	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	63.643.000,0	63.643.000,0	10.234.158,6	28.827.880,2	16,08
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	60.000.000,0	60.000.000,0	9.886.879,4	28.123.876,6	16,48
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	250.000,0	250.000,0	32.280,1	136.538,5	12,91
Dívida Ativa do ISS	3.383.000,0	3.383.000,0	207.195,4	377.794,1	6,12
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	10.000,0	10.000,0	107.803,7	189.671,0	1.078,04
(-) Deduções da Receita do ISS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.4-Receita Resultante do Imposto sobre Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	19.200.000,0	19.200.000,0	3.601.201,7	10.412.591,4	18,76
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	19.200.000,0	19.200.000,0	3.601.201,7	10.412.591,4	18,76
Multas, Juros, de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Dívida Ativa do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF. art 153, §4º, III	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Dívida Ativa do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	265.598.000,0	294.708.944,9	57.579.676,6	160.843.606,3	19,54
2.1-Cota-Parte FPM	34.000.000,0	34.000.000,0	6.342.711,3	17.036.341,1	18,66
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea b	34.000.000,0	34.000.000,0	6.342.711,3	17.036.341,1	18,66
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea d	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
2.2-Cota-Parte ICMS	218.000.000,0	247.110.944,9	49.322.863,9	135.957.492,3	19,96
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	1.045.000,0	1.045.000,0	231.118,8	692.069,9	22,12
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	4.500.000,0	4.500.000,0	1.093.505,6	3.002.480,3	24,30
2.5-Cota-Parte ITR	53.000,0	53.000,0	1.963,9	35.953,7	3,71
2.6-Cota-Parte IPVA	8.000.000,0	8.000.000,0	587.513,1	4.119.269,0	7,34
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
3-TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	396.884.000,0	425.994.944,9	74.788.801,8	232.782.032,9	17,56

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	<Período Atual>	% (b/a)
4-RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
5-TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	6.475.000,0	11.398.284,3	1.251.684,4	4.059.490,7	10,98
5.1-Transferências do Salário-Educação	5.100.000,0	9.893.376,7	937.314,5	3.088.864,7	9,47
5.2-Outras Transferências do FNDE	1.375.000,0	1.504.907,6	314.369,9	970.626,0	20,89
5.3-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
6.1-Transferências de Convênios	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
6.2-Aplicação Financeira de Recursos de Convênios	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,0	0,0	200,0	200,0	0,00
9-TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	6.475.000,0	11.398.284,3	1.251.884,4	4.059.690,7	10,98

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	Até 3º Bim/2010	% (b/a)
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	53.265.000,0	53.265.000,0	11.398.432,7	31.344.867,2	21,40
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	6.800.000,0	6.800.000,0	1.268.542,2	3.407.267,9	18,66
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	43.600.000,0	43.600.000,0	9.864.572,8	27.191.498,5	22,63
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	209.000,0	209.000,0	46.223,8	138.414,0	22,12
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	1.045.000,0	1.045.000,0	218.701,1	600.496,1	20,93
10.5-Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	11.000,0	11.000,0	392,8	7.190,7	3,57
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	1.600.000,0	1.600.000,0	0,0	0,0	0,00

11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	34.523.000,0	35.168.604,0	8.135.193,7	22.711.925,8	23,13
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	34.372.000,0	35.017.604,0	8.073.027,3	22.582.660,8	23,05
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,00
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos FUNDEB	150.000,0	150.000,0	62.166,4	129.265,0	41,44
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-18.893.000,0	-18.247.396,0	-3.325.405,4	-8.762.206,4	18,22

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11 > 0)] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11 > 0)] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x'
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	0,0	0,0	5.270.173,6	14.716.231,8	0,00
13.1-Com Educação Infantil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
13.2-Com Ensino Fundamental	0,0	0,0	5.270.173,6	14.716.231,8	0,00
14-OUTRAS DESPESAS	34.523.000,0	35.168.604,0	1.366.962,3	2.638.981,6	7,50
14.1-Com Educação Infantil	100.000,0	50.000,0	2.998,0	2.998,0	6,00
14.2-Com Ensino Fundamental	34.423.000,0	35.118.604,0	1.363.964,3	2.635.983,6	7,51
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	34.523.000,0	35.168.604,0	6.637.135,9	17.355.213,4	49,35

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE ENSINO

16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	637.142,90
18-TOTAL DE DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB(16+17)	637.142,90
19-MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (13-18)/(11) x 100%	61,99

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE

20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2010 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2010	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS NÃO CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	Até 3º Bim/2010	% (b/a)
22-IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	99.221.000,0	106.498.736,2	18.697.200,5	58.195.508,2	54,64
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
23-EDUCAÇÃO INFANTIL	5.488.000,0	5.112.000,0	355.335,9	1.630.906,9	31,90
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	100.000,0	50.000,0	2.998,0	2.998,0	6,00
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	5.388.000,0	5.062.000,0	352.337,9	1.627.908,9	32,16
24-ENSINO FUNDAMENTAL	120.125.000,0	119.544.035,6	19.993.204,9	53.177.263,0	44,48
24.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	34.423.000,0	35.118.604,0	6.634.137,9	17.352.215,4	49,41
24.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	85.702.000,0	84.425.431,6	13.359.067,0	35.825.047,6	42,43
25-ENSINO MÉDIO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
26-ENSINO SUPERIOR	1.458.000,0	1.428.000,0	251.696,4	449.100,0	31,45
27-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,0	87.168,4	0,0	0,0	0,00
28-OUTRAS	420.000,0	300.000,0	5.176,5	5.176,5	1,73
29-TOTAL DESPESAS C/AÇÕES TÍPICAS DE MDE(23+24+25+26+27+28)	127.491.000,0	126.471.204,0	20.605.413,7	55.262.446,4	43,70
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL			VALOR		
30-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)				-8.762.206,40	
31-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO				0,00	
32-RECEITA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)				129.265,00	
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR				637.142,90	
34-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS, DO EXERCÍCIO ANTERIOR				0,00	
35-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO				0,00	
36-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)				0,00	
37-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITES CONSTITUCIONAIS (30+31+32+33+34+35+36)				-7.995.798,50	
38-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24)-37				62.803.968,40	
39-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO [(38)/(3)]x100%				26,98	

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
40-DESPESAS CUSTEADAS C/APLIC. FIN. EM OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. A	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
41-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	5.100.000,0	9.908.376,7	776.455,5	1.680.451,7	16,96
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
43-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	3.876.000,0	3.977.527,6	9.361,6	191.309,9	4,81
44-TOTAL OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS C/RECEITAS ADIC. P/FINANC.DO ENSINO (40-43)	8.976.000,0	13.885.904,3	785.817,1	1.871.761,6	13,48
45-TOTAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	136.467.000,0	140.357.108,3	21.391.230,8	57.134.208,0	40,71

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	Cancelado em 2010 (g)
46-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB

	VALOR
47-SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	1.790.183,70
48-(+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	22.582.660,80
49-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00
50-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	129.265,00
51-(-) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	24.502.109,50

FONTE :

1 Caput do artigo 212 da CF/1988

2 Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

3 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme Lei 9.394/96, art. 11, V.

AJUSTE DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	37.907.233,00
Despesas com Ensino Fundamental (24.2)	35.825.047,60
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (23.2)	1.627.908,90
Outras Despesas com Ensino	454.276,50
PARCELA DAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADA À FORMAÇÃO DO FUNDEB (10)	31.344.867,20
INATIVOS PAGOS COM RECURSOS DO TESOURO (40)	0,00
Despesas com Ensino Fundamental	0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	0,00
TOTAL DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - (24.2 + 23.2 + 10 + 40)	68.797.823,70

AJUSTE DA TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS

Mínimo de <25%> das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino - Caput do artigo 212 da CF/88	29,55
Mínimo de <60%> do FUNDEB na remuneração do magistério do Ensino Fundamental - caput § 5º do artigo 60 do ADCT	65,17

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito Municipal

LUÍS GUSTAVO MARQUES NUNES
Controlador-Geral do Município
Matr. 19.786

CARLA DOS SANTOS CORRÊA
Gerente de Contabilidade - CGM
CRC-RJ 094.864/o-4
Matr. 12.380

ANEXO XVI

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 3º BIMESTRE / 2010**

ADCT, art 77 - Anexo XVI

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 3º Bim/2010 (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	396.884.000,0	425.994.944,9	232.782.032,8	54,64
Impostos	115.200.000,0	115.200.000,0	66.166.303,6	57,44
Multas, Juros de mora e Dívida Ativa dos Impostos	16.086.000,0	16.086.000,0	5.772.122,9	35,88
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	265.598.000,0	294.708.944,9	160.843.606,3	54,58
Da União	35.098.000,0	35.098.000,0	17.764.364,7	50,61
Do Estado	230.500.000,0	259.610.944,9	143.079.241,6	55,11
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	29.698.000,0	29.698.000,0	8.542.693,1	28,77
Da União para o Município	29.698.000,0	29.698.000,0	8.542.693,1	28,77
Do Estado para o Município	0,0	0,0	0,0	0,00
Demais Municípios para o Município	0,0	0,0	0,0	0,00
Outras Receitas do SUS	0,0	0,0	0,0	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	0,0	0,0	0,0	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	186.408.000,0	233.972.996,8	130.859.319,1	55,93
(-)DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	53.265.000,0	53.265.000,0	31.344.867,2	58,85
TOTAL	559.725.000,0	636.400.941,7	340.839.177,8	53,56

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 3º Bim/2010 (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	130.713.000,0	133.214.839,2	64.362.019,9	48,31
Pessoal e Encargos Sociais	75.400.000,0	76.150.000,0	43.368.280,5	56,95
Juros e Encargos da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,00
Outras Despesas Correntes	55.313.000,0	57.064.839,2	20.993.739,4	36,79
DESPESAS DE CAPITAL	27.129.000,0	32.403.615,6	1.555.526,6	4,80
Investimentos	27.129.000,0	32.403.615,6	1.555.526,6	4,80
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,00
Amortização da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,00
TOTAL (IV)	157.842.000,0	165.618.454,8	65.917.546,5	39,80

DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 3º Bim/2010 (e)	% e/desp.saúde
DESPESAS COM SAÚDE	157.842.000,0	165.618.454,8	65.917.546,5	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	63.300.000,0	63.724.102,8	13.792.612,7	20,92
Recursos de Transferências do Sistemas Único de Saúde - SUS	30.000.000,0	30.924.102,8	13.766.578,0	20,88
Recursos de Operações de Crédito	0,0	0,0	0,0	0,00
Outros Recursos	33.300.000,0	32.800.000,0	26.034,7	0,04
(-)RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS¹			0,0	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE (V)	94.542.000,0	101.894.352,0	52.124.933,8	79,08

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR	
	Inscritos em 31 de dezembro de 2009	Cancelados em 2010 (VI)
RP DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,0	0,0
COMPENSAÇÃO DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS EM 2010 (VI)		0,0
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS- LIMITE CONSTITUCIONAL <15,00%>* [(V-VI) / I]		22,39%

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 3º Bim/2010 (e)	% (e / total e)
Atenção Básica	115.767.000,0	123.478.454,8	61.746.096,4	86,72
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	41.575.000,0	42.140.000,0	4.171.450,0	13,28
Suporte Profilático e Terapêutico	0,0	0,0	0,0	0,00
Vigilância Sanitária	0,0	0,0	0,0	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,0	0,0	0,0	0,00
Alimentação e Nutrição	0,0	0,0	0,0	0,00
Outras Subfunções	500.000,0	0,0	0,0	0,00
TOTAL	157.842.000,0	165.618.454,8	65.917.546,4	100,00

Ajuste da Receita para fins da EC nº 29/00 :

Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais (I) 232.782.032,8

Ajuste das Despesas com Saúde :

Total das Despesas com Saúde (IV) 65.917.546,5
 (-) Despesas com inativos e pensionistas pagas com recursos do RPPS 0,0
 (-) Despesas vinculadas aos recursos do SUS 13.766.578,0
 (-) Despesas financiadas com recursos de operações de crédito 0,0
 (-) Despesas financiadas com outros recursos 26.034,7
 = Total Ajustado das Despesas Próprias com Saúde (VIII) 52.124.933,8
 % das Despesas Próprias com Saúde para fins da EC nº 29/00 (VIII/I) 22,39%

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito Municipal

LUÍS GUSTAVO MARQUES NUNES
Controlador-Geral do Município
Matr. 19.786

CARLA DOS SANTOS CORRÊA
Gerente de Contabilidade - CGM
CRC-RJ 094.864/o-4
Matr. 12.380

ANEXO XVIII

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA: 3º BIMESTRE / 2010

LRF, art 48 - Anexo XVIII

	R\$1,00		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	No bimestre	Até o bimestre	
Previsão Inicial de Receita	0,0	559.725.000,0	
Previsão Atualizada da Receita	0,0	636.400.941,6	
Receitas Realizadas	114.488.244,3	340.839.177,9	
Deficit Orçamentário	0,0	0,0	
Saldo de Exercícios Anteriores	0,0	0,0	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	No bimestre	Até o bimestre	
Dotação Inicial	0,0	559.725.000,0	
Dotação Atualizada	0,0	636.400.941,7	
Despesas Empenhadas	63.894.607,2	514.949.163,4	
Despesas Liquidadas	98.670.197,8	278.324.795,4	
Superavit Orçamentário	0,0	62.514.382,5	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No bimestre	Até o bimestre	
Despesas Empenhadas	63.894.607,1	514.949.163,4	
Despesas Liquidadas	98.670.197,9	278.324.940,3	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL		Até o bimestre	
Receita Corrente Líquida		557.211.027,0	
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA	No bimestre	Até o bimestre	
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos			
Receitas Previdenciárias (III)	10.409.456,8	28.330.044,8	
Despesas Previdenciárias (IV)	4.675.171,8	12.232.119,1	
Resultado Previdenciário (III-IV)	5.734.285,0	16.097.925,7	
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,0	-52.388.900,3	0,0%
Resultado Primário	0,0	66.804.989,6	0,0%

MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
POR PODER				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	16.998.796,1	0,0	16.125.355,5	873.440,6
Poder Legislativo	0,0	0,0	0,0	0,0
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	31.769.517,6	616.978,3	15.317.583,9	15.834.955,4
Poder Legislativo	185.474,8	51.295,3	134.179,5	0,0
TOTAL	48.953.788,5	668.273,6	31.577.118,9	16.708.396,0

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		%Mínimo Aplicar Exerc	%Aplicado até bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	62.803.968,4	25%	27,0%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental	14.716.231,8	60%	62,0%

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Operação de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		%Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	52.124.933,8	15,0%	22,4%

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das despesas / RCL (%)	

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito Municipal

LUÍS GUSTAVO MARQUES NUNES
Controlador-Geral do Município
Matr. 19.786

CARLA DOS SANTOS CORRÊA
Gerente de Contabilidade - CGM
CRC-RJ 094.864/o-4
Matr. 12.380

PORTARIA Nº 026, DE 22 DE JULHO DE 2010.
CONSTITUI A COMISSÃO GESTORA DO CONGRESSO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO DA DISCUSSÃO SOBRE AVALIAÇÃO NA REDE MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Gestora do Congresso Municipal de Avaliação que se realizará no mês de novembro de 2010, no município de Angra dos Reis, integrada pelos seguintes membros:

I – Titulares da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia:

- a) Alessandra dos Santos Faria
- b) Arlândia de Lima
- c) Eliana de Oliveira Teixeira
- d) Fabiana de Almeida
- e) Gleiber Macedo da Silva
- f) José Fernandes da Silva Reis
- g) Luís Cláudio da Silva
- h) Luiza Helena Martins Carvalho
- i) Marcilene Nunes da Silva Carneiro
- j) Melina Lúcia Rocha Pereira
- k) Rosana de Oliveira
- l) Sandra Regina Cardoso de Brito
- m) Sílvia Almeida Lira

II – Titulares das escolas municipais

- a) Danielle Tudes Pereira Silva (E. M. Mauro Sérgio da Cunha)
- b) Lívio Eduardo Perissé (E. M. Brigadeiro Nóbrega)
- c) Lucilaine Maria da Silva Reis (E. M. Prof. Tânia Rita de Oliveira Teixeira)

- d) Márcio da Silva Dourado (E. M. Cacique Cunhábebe)
- e) Maria Portes Torres (E. M. Gal. Silvestre Travassos)
- f) Mirza Duarte Vargas Baral (Creche Municipal Jair Landin)
- g) Mona Lisa Foyer (E. M. Raul Pompéia)
- h) Paulo Sérgio Quadros de Oliveira (E.M. Tereza Pinheiro)
- i) Rafael Pereira Delgado (E. M. Áurea Pires da Gama)
- j) Rosângela Renke Magessi Erthal Risi (E. M. Nova Perequê / E. M. Inácio Doring)
- k) Rose Favro Linares (E. M. Pref. Francisco Pereira Rocha)
- l) Tatiana Mariano Pereira Brito (C.E.H.I. Monsenhor P. de Carvalho)
- m) Valéria dos Santos Rodrigues (E.M. Santos Dumont)

III – Titular do Conselho Municipal de Educação:

- a) Eliana Cavalieri Duarte

IV – Suplentes da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

- a) Alessandra Prata Cordova Gonçalves
- b) Ceina Meira Gomes
- c) José Roberto Portella Ribeiro
- d) Patrícia da Silveira Magno
- e) Wellington Pereira da Silva
- f) Cláudia Terezinha Seixas Peixoto
- g) Paula de Moura Brito
- h) Felipe Campos Voto

V – Suplentes das escolas municipais:

- a) Aline de Souza Ramos (C.E.H.I. Monsenhor P. de Carvalho)
- b) Ângela Maria Barbosa (E. M. Prof. Tânia Rita de Oliveira Teixeira)
- c) Camila Nagem Marques (E. M. Cacique Cunhábebe / Áurea Pires da Gama)
- d) Eliana Nóbrega de Oliveira (E. M. Poeta Carlos Drummond de Andrade e E. M. Prof. Toscano de Brito)

- e) Gerusa Valéria Flores Barboza Ramos (E. M. Nova Perequê / E. M. Cecília Mara Edileus Vieira)
 f) Janaina da Costa Alevato (Creche Municipal Jair Landin)
 g) Maria Emília de Oliveira Ferreira (E. M. Profa, Tânia Rita de Oliveira Teixeira)
 h) Viviane Lourenço (E. M. Brasil dos Reis)

VI – Suplente do Conselho Municipal de Educação:

- a) Carmen Lúcia dos Santos Calheiro

Art. 2º Compete à Comissão Gestora:

§1º - A coordenação, a promoção e o acompanhamento do Congresso Municipal de Avaliação, que terá nas suas bases, estrutural e organizacional, a realização de debates nas Unidades Escolares, creches e Pólos.

§2º - Submeter ao referendo do plenário do Congresso Municipal de Avaliação proposta de regimento interno.

§3º - Estabelecer um regimento interno para a Comissão Gestora.

Art. 3º A Comissão Gestora será coordenada pelos representantes titulares da Coordenação de Gestão Educacional da Subsecretaria de Educação.

Art. 4º O mandato dos membros designados se encerra com a deliberação do Documento Final do Congresso Municipal de Avaliação de Angra dos Reis.

Art. 5º Os Coordenadores da Comissão Gestora resolverão os casos omissos.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de fevereiro de 2010.

LUCIANE PEREIRA RABHA

Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

**RESOLUÇÃO Nº 04, DE 22 DE JULHO DE 2010.
 ESTABELECE AS NORMAS REGULAMENTARES PARA
 O FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO GESTORA DO
 CONGRESSO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO E DÁ OUTRAS
 PROVIDÊNCIAS.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o regimento interno da Comissão Gestora do Congresso Municipal de Avaliação, conforme disposto no art. 2º, §3º, da Portaria Nº 026, de 22 de julho de 2010.

Da Comissão Organizadora

Art. 2º - O Congresso Municipal de Avaliação, precedido de discussões nas unidades escolares e encontros por polos, representa um instrumento capaz de traduzir políticas educacionais que garantam a democratização de gestão e a qualidade social da educação.

Art. 3º - A Comissão Gestora do Congresso, designada pela Secretaria de Educação, composta por representantes das unidades escolares e da Secretaria Municipal de Educação, é responsável pela coordenação, promoção e acompanhamento do desenvolvimento de todas as etapas do Congresso no que se refere à estrutura e à organização.

Parágrafo Único - Compete à Comissão Gestora:

I – A execução de ações que contribuam para o efetivo desenvolvimento do Congresso, em todas as etapas; (Dinâmica e Sistematização – Mobilização e Divulgação – Infra-estrutura e Logística).

II – Deliberar sobre:

- O Tema Central e os Eixos Temáticos do Congresso;
- Definição dos critérios para o quantitativo de delegados e sua distribuição por Unidade Escolar;
- Os critérios de participação nas etapas da Conferência e a definição de observadores para a Conferência;
- A publicidade das informações e orientações para o desenvolvimento do Congresso;
- A metodologia e a coordenação das atividades a serem desenvolvidas no Congresso;
- A elaboração e reprodução do documento final do Congresso, com o resultado das deliberações dos delegados, bem como da elaboração do Documento Final.

Dos Membros da Comissão Gestora

Art. 4º - Compete aos Coordenadores da Comissão Gestora do Congresso Municipal de Avaliação:

I. Zelar pela composição da Comissão Gestora de Avaliação, a partir do que

estabelece a portaria Nº __, de __ de _____ de 2010;

II. Estabelecer em parceria com os membros da Comissão Gestora, normas regulamentares referentes às atribuições dos membros da Comissão Gestora;

III. Elaborar um calendário de reuniões e coordenar as atividades da Comissão Gestora da Conferência;

IV. Convocar, em caráter ordinário e extraordinário, os membros da Comissão Gestora, segundo as previsões deste regulamento;

V. Coordenar os trabalhos nas reuniões da Comissão Gestora;

VI. Indicar o Substituto entre os membros da Comissão Gestora para que exerça as funções específicas de Coordenador, quando estes não se fizerem presentes na reunião da Comissão;

VII. Criar e manter em funcionamento lista de discussão via correio eletrônico com todos os membros titulares e suplentes que compõem a Comissão;

VIII. Articular a dinâmica de trabalho entre a Comissão Gestora e os representantes das unidades escolares.

IX. Encaminhar às unidades escolares circulares e demais documentos necessários ao bom andamento dos trabalhos referentes ao Congresso

Art. 5º - São atribuições dos membros da Comissão Gestora da Conferência Municipal de Avaliação:

I. Participar das reuniões ordinárias e extraordinárias;

II. Propor e deliberar sobre o desenvolvimento de todas as etapas da Conferência;

III. Dar conhecimento a todos os interessados sobre as definições e atividades da Comissão.

Dos Procedimentos Operacionais

Art. 6º - As reuniões da Comissão Gestora do Congresso Municipal de Avaliação, deverão observar as seguintes diretrizes:

I. As reuniões ordinárias da Comissão serão realizadas em local e hora pré-determinados, devendo ocorrer conforme Cronograma - **Anexo I**, com aprovação dos membros;

II. Os Coordenadores, no uso de suas atribuições, devem providenciar a convocação dos membros da Comissão para o comparecimento às reuniões;

III. Participarão das reuniões da Comissão Gestora do Congresso os membros titulares;

IV. O quorum mínimo, para deliberações, estará estabelecido quando for observada presença de no mínimo 1/3 dos membros que compõem a Comissão;

V. Os membros suplentes da Comissão Gestora poderão compor Comitês e participar das reuniões acompanhando ou substituindo seus titulares, conforme o interesse e disponibilidade dos segmentos representados.

VI. Os membros suplentes só serão considerados para quorum e terão direito a voto **na ausência de seus titulares.**

§ 1º - A redação de ata é atribuição dos Coordenadores da Comissão Gestora ou de membro por eles indicado, especificamente para este fim.

§ 2º - Devem constar obrigatoriamente da ata das reuniões de Comissão Gestora:

- Local, dia e hora da reunião;
- Referência aos membros participantes presentes;
- Referência à aprovação da ata da reunião anterior;
- Exposição da pauta proposta para a reunião;
- Exposição dos temas discutidos e das deliberações que ocorreram na reunião.

§ 3º - Os coordenadores da Comissão Gestora comunicarão aos demais membros, de forma justificada e com antecedência, da possibilidade de alguma reunião ordinária não acontecer.

Art. 7º - Os coordenadores analisarão e se posicionarão sobre a solicitação de qualquer membro da Comissão, referente à convocação extraordinária de seus membros, desde que esteja devidamente justificada sua necessidade e com proposta de pauta.

Art. 8º - São atribuições dos Comitês:

- Comitê de Dinâmica e Sistematização** - Colaborar na construção metodológica e temática do Congresso, produzindo documentos (Documento Referência, Documento Base e Documento Final) e registros;
- Comitê de Mobilização e Divulgação** - Elaborar e implementar proposta de mobilização social e de apoio às reuniões nas unidades escolares, nos pólos e no Congresso.
- Comitê de Infra-estrutura e Logística** - Programar e acompanhar

ações que garantam as condições necessárias para a realização do Congresso (materiais, equipamentos, espaços e atividades culturais).

Das Disposições Gerais

Art. 9º - O membro da Comissão Gestora que não participar e não for representado por suplente por 02 vezes consecutivas, poderá ser excluído da composição, mediante avaliação da Comissão, devendo o segmento responsável pela sua indicação ser informado, por comunicado oficial, aprovado pela Comissão, a fim de proceder à indicação de outro representante para preencher a vaga.

Art. 10 - Estas Normas Regulamentares somente serão alteradas em reuniões extraordinárias, convocadas, exclusivamente, para este fim.

Art. 11 - Aos Coordenadores da Comissão Gestora compete deliberar sobre os casos omissos observados os limites dispostos neste regulamento e na legislação.

Art. 12 - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de março de 2010.

LUCIANE PEREIRA RABHA
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PORTARIA Nº 790/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os Termos do Memorando nº 381/2010/SOH, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, datado de 01 de julho de 2010,

RESOLVE:

EXONERAR JOÃO ALBERTO EVARISTO BOTELHO, Matrícula 18568, do Cargo em Comissão de Coordenador de Obras de Edificações de Saúde, da Gerência de Fiscalização de Edificações, da Subsecretaria de Edificações, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 07 de julho de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 26 DE JULHO DE 2010.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
RICARDO TABEL MIGUEL
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ADESIVO DE NOTIFICAÇÃO Nº.: 00537/2010

INFRATOR: IGNORADO

ENDEREÇO: ESTRADA DA BARRAGEM

FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS: DEMOLIÇÃO DA OBRA POR ESTAR INSERIDO EM ZIAP – ZONA DE INTERESSE AMBIENTAL DE PROTEÇÃO.

Angra dos Reis, 16 de Julho de 2010.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ADESIVO DE NOTIFICAÇÃO Nº.: 05450/2010

INFRATOR: IGNORADO

ENDEREÇO: RUA ITAPERUNA, Nº. 23 (TÉRREO) – JAPUÍBA.

FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS: PROVIDENCIAR O FECHAMENTO DE VÃOS À LATERAL ESQUERDA, DIVISA DO LOTE CONFORME ARTIGO 158 DA LEI 2.087/2009.

Angra dos Reis, 16 de Julho de 2010.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ADESIVO DE NOTIFICAÇÃO Nº.: 05451/2010

INFRATOR: IGNORADO

ENDEREÇO: RUA ITAPERUNA, AO LADO DIREITO DO Nº. 31 – JAPUÍBA.

FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS: PROVIDENCIAR O FECHAMENTO DE VÃOS ABERTOS PARA O VIZINHO DOS FUNDOS CONFORME ARTIGO 158 DA LEI 2.087/2009.

Angra dos Reis, 16 de Julho de 2010.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ADESIVO DE NOTIFICAÇÃO Nº.: 07951/2010

INFRATOR: RENATO DE SOUZA RAIMUNDO

ENDEREÇO: PRAIA DE MATARIZ – ILHA GRANDE.

FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS: SUBMETER O PROJETO A ANÁLISE DA PMAR.

Angra dos Reis, 15 de Julho de 2010.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ADESIVO DE NOTIFICAÇÃO Nº.: 07952/2010

INFRATOR: MARCOS PIMENTA

ENDEREÇO: PRAIA DE MATARIZ – ILHA GRANDE.

FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS: SUBMETER O PROJETO A ANÁLISE DA PMAR.

Angra dos Reis, 15 de Julho de 2010.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ADESIVO DE NOTIFICAÇÃO Nº.: 07953/2010

INFRATOR: IGNORADO

ENDEREÇO: PRAIA DE MATARIZ – ILHA GRANDE.

FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS: SUBMETER O PROJETO A ANÁLISE DA PMAR.

Angra dos Reis, 15 de Julho de 2010.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ADESIVO DE NOTIFICAÇÃO Nº.: 07954/2010

INFRATOR: IGNORADO

ENDEREÇO: PRAIA DE MATARIZ – ILHA GRANDE.

FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS: SUBMETER O PROJETO A ANÁLISE DA PMAR.

Angra dos Reis, 15 de Julho de 2010.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ADESIVO DE NOTIFICAÇÃO Nº.: 05427/2010

INFRATOR: CÍCERA DO NASCIMENTO SANTOS

ENDEREÇO: RUA SÃO FRANCISCO, S/Nº. – CAMORIM PEQUENO.

FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS: DEVERÁ DESOCUPAR SUA CASA POR ESTAR EM ÁREA DE RISCO – DECRETOS 7319/2010 E 7379/2010 – T.I. Nº. 102/2010.

Angra dos Reis, 15 de Julho de 2010.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ADESIVO DE NOTIFICAÇÃO Nº.: 05428/2010

INFRATOR: CÍCERO FERREIRA DOS SANTOS

ENDEREÇO: RUA SÃO FRANCISCO, S/Nº. – CAMORIM PEQUENO.

FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS: DEVERÁ DEMOLIR SUA CASA POR ESTAR EM ÁREA DE RISCO – DECRETOS 7319/2010 E 7379/2010.

Angra dos Reis, 15 de Julho de 2010.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ADESIVO DE NOTIFICAÇÃO Nº.: 05429/2010

INFRATOR: EVA FLORENCIA DA SILVA

ENDEREÇO: RUA DA ROSA, Nº. 220 – CAMORIM PEQUENO.

FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS: DEVERÁ DESOCUPAR SUA CASA IMEDIATAMENTE POR ESTAR EM ÁREA DE RISCO – DECRETOS 7319/2010 E 7379/2010.

Angra dos Reis, 15 de Julho de 2010.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**ADESIVO DE NOTIFICAÇÃO Nº.: 05430/2010****INFRATOR:** SELMA AZEVEDO LOPES**ENDEREÇO:** RUA SEBASTIÃO VIEIRA BOTELHO, Nº. 40 – LAMBICADA.

FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS: DEVERÁ DESOCUPAR SUA CASA POR ESTAR EM ÁREA DE RISCO – DECRETOS 7319/2010 E 7379/2010.

Angra dos Reis, 15 de Julho de 2010.

MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO****ADESIVO DE NOTIFICAÇÃO Nº.: 05431/2010****INFRATOR:** SELMA RAMOS DO NASCIMENTO**ENDEREÇO:** RUA DINIZ TEIXEIRA DA CUNHA, S/Nº. , (FUNDOS Nº. 75) – MONSUABA.

FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS: DEVERÁ DESOCUPAR SUA CASA POR ESTAR EM ÁREA DE RISCO – DECRETOS 7319/2010 E 7379/2010.

Angra dos Reis, 15 de Julho de 2010.

MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO****ADESIVO DE NOTIFICAÇÃO Nº.: 05445/2010****INFRATOR:** ARETUZA MARIA DA SILVA**ENDEREÇO:** ALAMENDA “A”, ÁGUAS LINDAS – SERRA D’ÁGUA.

FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS: DEMOLIÇÃO DA OBRA POR ESTAR INSERIDA EM ZIAP, CONFORME ARTIGO 99 DA LEI 2.087/2009.

Angra dos Reis, 15 de Julho de 2010.

MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO****ADESIVO DE NOTIFICAÇÃO Nº.: 05447/2010****INFRATOR:** IGNORADO**ENDEREÇO:** ALAMENDA “A”, ÁGUAS LINDAS – SERRA D’ÁGUA.

FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS: DEMOLIÇÃO DA OBRA POR ESTAR INSERIDA EM ZIAP, CONFORME ARTIGO 99 DA LEI 2.087/2009.

Angra dos Reis, 15 de Julho de 2010.

MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO****ADESIVO DE NOTIFICAÇÃO Nº.: 07764/2010****INFRATOR:** RAFAEL**ENDEREÇO:** RUA REI BALTAZAR, Nº. 293 (FUNDOS) – NOVA ANGRA.

FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS: SUBMETER O PROJETO A ANÁLISE DA PMAR.

Angra dos Reis, 15 de Julho de 2010.

MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO****ADESIVO DE NOTIFICAÇÃO Nº.: 05325/2010****INFRATOR:** IGNORADO**ENDEREÇO:** RUA ISIDORO DE CASTRO, AO LADO DO Nº. 1.956 – FRADE.

FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS: SUBMETER O PROJETO A ANÁLISE DA PMAR.

Angra dos Reis, 15 de Julho de 2010.

MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO****ADESIVO DE NOTIFICAÇÃO Nº.: 05363/2010****INFRATOR:** IGNORADO**ENDEREÇO:** RUA 02, EM FRENTE AO Nº. 10 B – PARQUE MAMBUCABA.

FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS

FISCAIS: SUBMETER O PROJETO A ANÁLISE DA PMAR.

Angra dos Reis, 15 de Julho de 2010.

MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO****ADESIVO DE NOTIFICAÇÃO Nº.: 07789/2010****INFRATOR:** IGNORADO**ENDEREÇO:** RUA DA CONQUISTA, EM FRENTE AO Nº. 625 – PARQUE MAMBUCABA.

FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS: SUBMETER O PROJETO A ANÁLISE DA PMAR.

Angra dos Reis, 15 de Julho de 2010.

MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO****ADESIVO DE NOTIFICAÇÃO Nº.: 05366/2010****INFRATOR:** IGNORADO**ENDEREÇO:** RUA ISIDÓRIO DE CASTRO, AO LADO DO Nº. 484 – FRADE.

FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS: SUBMETER O PROJETO A ANÁLISE DA PMAR.

Angra dos Reis, 15 de Julho de 2010.

MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO****ADESIVO DE NOTIFICAÇÃO Nº.: 05322/2010****INFRATOR:** IGNORADO**ENDEREÇO:** RUA ISIDÓRIO DE CASTRO, Nº. 484 – FRADE.

FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS: SUBMETER O PROJETO A ANÁLISE DA PMAR.

Angra dos Reis, 15 de Julho de 2010.

MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO****ADESIVO DE NOTIFICAÇÃO Nº.: 05371/2010****INFRATOR:** IGNORADO**ENDEREÇO:** RUA ISIDÓRIO DE CASTRO, Nº. 480 – FRADE.

FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS: SUBMETER O PROJETO A ANÁLISE DA PMAR.

Angra dos Reis, 15 de Julho de 2010.

MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO****ADESIVO DE NOTIFICAÇÃO Nº.: 05379/2010****INFRATOR:** IGNORADO**ENDEREÇO:** RUA ISIDÓRIO DE CASTRO, Nº. 875 – FRADE.

FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS: SUBMETER O PROJETO A ANÁLISE DA PMAR.

Angra dos Reis, 15 de Julho de 2010.

MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO****ADESIVO DE NOTIFICAÇÃO Nº.: 05469/2010****INFRATOR:** SÔNIA**ENDEREÇO:** CAMINHO DE PALMAS, S/Nº. – ILHA GRANDE.

FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS: DEMOLIÇÃO DA OBRA POR ESTAR INSERIDO EM ZONA DE PRESERVAÇÃO CONGELADA – LEI 162/91.

Angra dos Reis, 15 de Julho de 2010.

MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO****ADESIVO DE NOTIFICAÇÃO Nº.: 05470/2010****INFRATOR:** LÍGIA**ENDEREÇO:** CAMINHO DE PALMAS, S/Nº. – ILHA GRANDE.

FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS: DEMOLIÇÃO DA OBRA POR ESTAR INSERIDO EM ZONA DE PRESERVAÇÃO CONGELADA – LEI 162/91.

Angra dos Reis, 15 de Julho de 2010.

MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ADESIVO DE NOTIFICAÇÃO Nº.: 07763/2010

INFRATOR: MARINA LUZIE DA SILVA MACIEL
ENDEREÇO: RUA BEIRA MAR, Nº. 10, SANTA RITA - BRACUÍ.
FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS: SUBMETER O PROJETO A ANÁLISE DA PMAR.

Angra dos Reis, 15 de Julho de 2010.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ADESIVO DE NOTIFICAÇÃO Nº.: 07762/2010

INFRATOR: MILENA COSTA DA ROCHA
ENDEREÇO: RODOVIA RIO SANTOS, KM 114, AO LADO DO TRANSPORTE SIBELLE - BRACUÍ.
FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS: DEMOLIÇÃO DE OBRA POR ESTAR INSERIDO EM ÁREA NÃO EDIFICANTE DE 15 METROS DE LARGURA AO LONGO. ARTIGO 49, XV – LEI 2.092/2009.

Angra dos Reis, 15 de Julho de 2010.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ADESIVO DE NOTIFICAÇÃO Nº.: 05333/2010

INFRATOR: IGNORADO
ENDEREÇO: RUA VALFRIDO DE CARVALHO, Nº. 830 – VILA HISTÓRICA.
FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS: SUBMETER O PROJETO A ANÁLISE DA PMAR.

Angra dos Reis, 15 de Julho de 2010.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO Nº.: 9271/2010

INFRATOR: MARCOS BATISTA
ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO PERES DE OLIVEIRA LARA, S/Nº. – VILA HISTÓRICA DE MAMBUCABA.
TIPO DA OBRA: RESIDENCIAL
FASE DA OBRA: 2º. PAVIMENTO
PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, A CONTAR DESTA DATA, ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS: DEVERÁ SUBMETER SUA OBRA A ANÁLISE DE PROJETO PELA PMAR, CONFORME ARTIGO 2º. DA LEI 2.087/2009 – CÓDIGO DE OBRAS.

Angra dos Reis, 15 de Julho de 2010.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO Nº.: 9364/2009

INFRATOR: FERNANDO
ENDEREÇO: RUA DA FIGUEIRA, Nº. 06 – VILA HISTÓRICA DE MAMBUCABA.
TIPO DA OBRA: RESIDENCIAL
PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, A CONTAR DESTA DATA, ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS: FICA CIENTE QUE DEVERÁ SUBMETER SUA OBRA A ANÁLISE DE PROJETO PELA PMAR, CONFORME ARTIGO 2º DA LEI 2.087/2009 – CÓDIGO DE OBRAS DO MUNICÍPIO.

Angra dos Reis, 15 de Julho de 2010.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ADESIVO DE EMBARGO Nº.: 05504/2010

INFRATOR: RENATO DE SOUZA RAIMUNDO
ENDEREÇO: PRAIA DO MATARIZ, S/Nº. – ILHA GRANDE.

Angra dos Reis, 15 de Julho de 2010.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ADESIVO DE EMBARGO Nº.: 05505/2010

INFRATOR: MARCOS PIMENTA
ENDEREÇO: PRAIA DO MATARIZ, S/Nº. – ILHA GRANDE.
Angra dos Reis, 15 de Julho de 2010.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ADESIVO DE EMBARGO Nº.: 05506/2010

INFRATOR: IGNORADO
ENDEREÇO: PRAIA DO MATARIZ, S/Nº. – ILHA GRANDE.
Angra dos Reis, 15 de Julho de 2010.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ADESIVO DE EMBARGO Nº.: 05507/2010

INFRATOR: IGNORADO
ENDEREÇO: PRAIA DO MATARIZ, S/Nº. – ILHA GRANDE.
Angra dos Reis, 15 de Julho de 2010.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ADESIVO DE EMBARGO Nº.: 06097/2010

INFRATOR: RAFAEL
ENDEREÇO: RUA REI BALTAZAR, Nº. 293 (FUNDOS) – NOVA ANGRA.
Angra dos Reis, 15 de Julho de 2010.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ADESIVO DE EMBARGO Nº.: 05568/2010

INFRATOR: IGNORADO
ENDEREÇO: RUA ISIDÓRIO DE CASTRO, Nº. 480 - FRADE.
Angra dos Reis, 15 de Julho de 2010.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ADESIVO DE EMBARGO Nº.: 05577/2010

INFRATOR: IGNORADO
ENDEREÇO: RUA ISIDÓRIO DE CASTRO, AO LADO DO Nº. 1.956 - FRADE.
Angra dos Reis, 15 de Julho de 2010.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ADESIVO DE EMBARGO Nº.: 05563/2010

INFRATOR: IGNORADO
ENDEREÇO: RUA 02, EM FRENTE AO Nº. 10 B - PARQUE MAMBUCABA.
Angra dos Reis, 15 de Julho de 2010.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ADESIVO DE EMBARGO Nº.: 05566/2010

INFRATOR: IGNORADO
ENDEREÇO: RUA DA CONQUISTA, EM FRENTE AO Nº. 625 - PARQUE MAMBUCABA.
Angra dos Reis, 15 de Julho de 2010.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ADESIVO DE EMBARGO Nº.: 05567/2010

INFRATOR: IGNORADO
ENDEREÇO: RUA ISIDORO DE CASTRO, AO LADO DO Nº. 484 - FRADE.
Angra dos Reis, 15 de Julho de 2010.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**ADESIVO DE EMBARGO Nº.: 05569/2010****INFRATOR:** IGNORADO**ENDEREÇO:** RUA ISIDORO DE CASTRO, Nº. 484 - FRADE.

Angra dos Reis, 15 de Julho de 2010.

MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**ADESIVO DE EMBARGO Nº.: 05576/2010****INFRATOR:** IGNORADO**ENDEREÇO:** RUA ISIDORO DE CASTRO, EM FRENTE AO Nº. 875 - FRADE.

Angra dos Reis, 15 de Julho de 2010.

MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**ADESIVO DE EMBARGO Nº.: 06095/2010****INFRATOR:** MILENA COSTA DA ROCHA**ENDEREÇO:** RODOVIA RIO SANTOS, KM 114 - BRACUÍ.

Angra dos Reis, 15 de Julho de 2010.

MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**ADESIVO DE EMBARGO Nº.: 06096/2010****INFRATOR:** MARINA LUZIE DA SILVA MACIEL**ENDEREÇO:** RUA BEIRA MAR, Nº. 10, SANTA RITA - BRACUÍ.

Angra dos Reis, 15 de Julho de 2010.

MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**ADESIVO DE EMBARGO Nº.: 04378/2010****INFRATOR:** IGNORADO**ENDEREÇO:** RUA VALFRIDO DE CARVALHO, Nº. 830 - VILA HISTÓRICA.

FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:

SUBMETTER O PROJETO A ANÁLISE DA PMAR.

Angra dos Reis, 15 de Julho de 2010.

MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**AUTO DE EMBARGO Nº.: 7047/2009****INFRATOR:** FERNANDO**ENDEREÇO:** RUA DA FIGUEIRA, Nº. 06 - VILA HISTÓRICA DE MAMBUCABA.

TIPO DA OBRA: RESIDENCIAL

POR EXECUÇÃO DE OBRA SEM LICENÇA. FICANDO INCURSO NO (S) ARTIGO (S) 74 DA LEI 2.087/2009.

Angra dos Reis, 15 de Julho de 2010.

MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**AUTO DE EMBARGO Nº.: 4308/2010****INFRATOR:** MARCOS BATISTA**ENDEREÇO:** RUA ANTÔNIO PERES DE OLIVEIRA LARA, S/Nº. - VILA HISTÓRICA DE MAMBUCABA.

POR EXECUÇÃO DE OBRA SEM LICENÇA. FICANDO INCURSO NO (S) ARTIGO (S) 74 DA LEI 2.087 DE 2009.

Angra dos Reis, 15 de Julho de 2010.

MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**ADESIVO DE INTERDIÇÃO Nº.: 1794/2010****INFRATOR:** ARETUZA MARIA DA SILVA**ENDEREÇO:** ALAMEDA "A", ÁGUAS LINDAS - SERRA D'ÁGUA.

Angra dos Reis, 15 de Julho de 2010.

MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**ADESIVO DE INTERDIÇÃO Nº.: 1795/2010****INFRATOR:** IGNORADO**ENDEREÇO:** ALAMEDA "A", ÁGUAS LINDAS - SERRA D'ÁGUA.

Angra dos Reis, 15 de Julho de 2010.

MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**ADESIVO DE INTERDIÇÃO Nº.: 2354/2010****INFRATOR:** IGNORADO**ENDEREÇO:** ESTRADA DA BARRAGEM

Angra dos Reis, 15 de Julho de 2010.

MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**AUTO DE INFRAÇÃO Nº.: 4309/2010****INFRATOR:** MARCOS BATISTA**ENDEREÇO:** RUA ANTÔNIO PERES DE OLIVEIRA LARA, S/Nº. - VILA HISTÓRICA DE MAMBUCABA.

POR EXECUÇÃO DE OBRA SEM LICENÇA. FICANDO INCURSO NO (S) ARTIGO (S) 74 DA LEI 2.087/2009.

Angra dos Reis, 15 de Julho de 2010.

MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**AUTO DE INFRAÇÃO Nº.: 7048/2009****INFRATOR:** FERNANDO**ENDEREÇO:** RUA DA FIGUEIRA, Nº. 06 - VILA HISTÓRICA DE MAMBUCABA.

TIPO DA OBRA: RESIDENCIAL

FASE DA OBRA: 2º. PAVIMENTO

POR EXECUÇÃO DE OBRA SEM LICENÇA. FICANDO INCURSO NO (S) ARTIGO (S) 74 DA LEI 2.087/2009.

Angra dos Reis, 15 de Julho de 2010.

MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**MULTA Nº.: 4310/2010****INFRATOR:** MARCOS BATISTA**ENDEREÇO:** RUA ANTÔNIO PERES DE OLIVEIRA LARA, S/Nº. - VILA HISTÓRICA DE MAMBUCABA.

POR EXECUÇÃO DE OBRA SEM LICENÇA. FICANDO INCURSO NO (S) ARTIGO (S) 74 DA LEI 2.087/2009. FICANDO ESTE INTIMADO,

NO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DESTA DATA, A RECOLHER A MULTA DE R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS).

Angra dos Reis, 15 de Julho de 2010.

MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**NOTIFICAÇÃO Nº.: 10512/2009****INFRATOR:** MARIA DE NAZARÉ**ENDEREÇO:** TRAVESSA ITAPERUNA, Nº. 23 (SOBRADO) - JAPUÍBA.

TIPO DA OBRA: RESIDENCIAL

FASE DA OBRA: CONCLUÍDA

PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, A CONTAR DESTA DATA, ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS: PROVIDENCIAR O FECHAMENTO DOS VÁOS CONFORME DETERMINA O ARTIGO 158 DA LEI 2.087 DE 2009 - CÓDIGO DE OBRAS.

Angra dos Reis, 16 de Julho de 2010.

MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE DEMOLIÇÃO**AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 281/2010/SMA**

Angra dos Reis, 15 de Julho de 2010.

RESOLVE:Determinar a demolição no prazo de 72 horas de construção em área não edificante (DNIT), **Possuidor Getúlio**, situado na BR 101, em frente à Vila da Petrobrás, antigo KM 80 - 1º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 82, inciso VII,

Parágrafo único da Lei 2087 de 26/03/2009, – que dispõe que “dará motivo à lavratura de autos, conforme o caso, qualquer violação das normas deste Código, demais dispositivos urbanísticos e ambientais que for levada a conhecimento de qualquer autoridade Municipal, por qualquer servidor ou pessoa física que a presencie, devendo a comunicação ser acompanhada de prova ou testemunha”.

Marco Aurélio Vargas Francisco
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Possuidor: *Getúlio*

Auto de Demolição nº. 281/2010/SMA
Extrato de Demolição nº. 281/2010/SMA
PINF nº. 10.011/2010/DFU

EXTRATO DE DEMOLIÇÃO
AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 282/2010/SMA

Angra dos Reis, 15 de Julho de 2010.

RESOLVE:

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de construção em área não edificante (DNIT), **Possuidor Ignorado**, situado na Rua Leontino de Souza, S/nº - Água Santa - 1º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 82, inciso VII, Parágrafo único da Lei 2087 de 26/03/2009, – que dispõe que “dará motivo à lavratura de autos, conforme o caso, qualquer violação das normas deste Código, demais dispositivos urbanísticos e ambientais que for levada a conhecimento de qualquer autoridade Municipal, por qualquer servidor ou pessoa física que a presencie, devendo a comunicação ser acompanhada de prova ou testemunha”.

Marco Aurélio Vargas Francisco
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Possuidor: *Ignorado*

Auto de Demolição nº. 282/2010/SMA
Extrato de Demolição nº. 282/2010/SMA
PINF nº. 10.013/2010/DFU

EXTRATO DE DEMOLIÇÃO
AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 283/2010/SMA

Angra dos Reis, 15 de Julho de 2010.

RESOLVE:

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de construção em área não edificante (DNIT), **Possuidor Ignorado**, situado na Rua Leontino de Souza, S/nº - Água Santa - 1º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 82, inciso VII, Parágrafo único da Lei 2087 de 26/03/2009, – que dispõe que “dará motivo à lavratura de autos, conforme o caso, qualquer violação das normas deste Código, demais dispositivos urbanísticos e ambientais que for levada a conhecimento de qualquer autoridade Municipal, por qualquer servidor ou pessoa física que a presencie, devendo a comunicação ser acompanhada de prova ou testemunha”.

Marco Aurélio Vargas Francisco
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Possuidor: *Ignorado*

Auto de Demolição nº. 283/2010/SMA
Extrato de Demolição nº. 283/2010/SMA
PINF nº. 10.010/2010/DFU

EXTRATO DE DEMOLIÇÃO
AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 284/2010/SMA

Angra dos Reis, 15 de Julho de 2010.

RESOLVE:

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de obra em área de domínio público da BR 101 (DNIT), **Possuidor Vilson da Silva dos Santos**, situado na Rodovia BR 101 – Morro do Moreno – Jacuecanga - 1º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 82, inciso VII, Parágrafo único da Lei 2087 de 26/03/2009, – que dispõe que “dará motivo à lavratura de autos, conforme o caso, qualquer violação das normas deste Código, demais dispositivos urbanísticos e ambientais que for levada a conhecimento de qualquer autoridade Municipal, por qualquer servidor ou pessoa física que a presencie, devendo a comunicação ser acompanhada de prova ou testemunha”.

Marco Aurélio Vargas Francisco
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Possuidor: *Vilson da Silva dos Santos*

Auto de Demolição nº. 284/2010/SMA
Extrato de Demolição nº. 284/2010/SMA
PINF nº. 10.020/2010/DFU

EXTRATO DE DEMOLIÇÃO
AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 285/2010/SMA

Angra dos Reis, 15 de Julho de 2010.

RESOLVE:

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de obra em área de domínio público da BR 101 (DNIT), **Possuidor Célia Rodrigues Moreira**, situado na Rodovia BR 101 – Morro do Moreno – Jacuecanga - 1º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 82, inciso VII, Parágrafo único da Lei 2087 de 26/03/2009, – que dispõe que “dará motivo à lavratura de autos, conforme o caso, qualquer violação das normas deste Código, demais dispositivos urbanísticos e ambientais que for levada a conhecimento de qualquer autoridade Municipal, por qualquer servidor ou pessoa física que a presencie, devendo a comunicação ser acompanhada de prova ou testemunha”.

Marco Aurélio Vargas Francisco
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Possuidor: *Célia Rodrigues Moreira*

Auto de Demolição nº. 285/2010/SMA
Extrato de Demolição nº. 285/2010/SMA
PINF nº. 10.018/2010/DFU

EXTRATO DE DEMOLIÇÃO
AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 286/2010/SMA

Angra dos Reis, 15 de Julho de 2010.

RESOLVE:

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de obra em área de domínio público da BR 101 (DNIT), **Possuidor José Mozart Barbosa**, situado na Rodovia BR 101 – Morro do Moreno – Jacuecanga - 1º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 82, inciso VII, Parágrafo único da Lei 2087 de 26/03/2009, – que dispõe que “dará motivo à lavratura de autos, conforme o caso, qualquer violação das normas deste Código, demais dispositivos urbanísticos e ambientais que for levada a conhecimento de qualquer autoridade Municipal, por qualquer servidor ou pessoa física que a presencie, devendo a comunicação ser acompanhada de prova ou testemunha”.

Marco Aurélio Vargas Francisco
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Possuidor: *José Mozart Barbosa*

Auto de Demolição nº. 286/2010/SMA
Extrato de Demolição nº. 286/2010/SMA
PINF nº. 10.019/2010/DFU

EXTRATO DE DEMOLIÇÃO
AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 287/2010/SMA

Angra dos Reis, 15 de Julho de 2010.

RESOLVE:

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de obra em área de domínio público da BR 101 (DNIT), **Possuidor João Soares**, situado na Rodovia Rio Santos (BR 101) – Morro do Moreno – Jacuecanga - 1º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 82, inciso VII, Parágrafo único da Lei 2087 de 26/03/2009, – que dispõe que “dará motivo à lavratura de autos, conforme o caso, qualquer violação das normas deste Código, demais dispositivos urbanísticos e ambientais que for levada a conhecimento de qualquer autoridade Municipal, por qualquer servidor ou pessoa física que a presencie, devendo a comunicação ser acompanhada de prova ou testemunha”.

Marco Aurélio Vargas Francisco
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Possuidor: *João Soares*

Auto de Demolição nº. 287/2010/SMA
Extrato de Demolição nº. 287/2010/SMA
PINF nº. 10.021/2010/DFU

EXTRATO DE DEMOLIÇÃO
AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 288/2010/SMA

Angra dos Reis, 15 de Julho de 2010.

RESOLVE:

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de obra em área de domínio público da BR 101 (DNIT), **Possuidor Maurício**, situado na Rodovia BR 101 – Morro do Moreno – Jacuecanga - 1º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 82, inciso VII, Parágrafo único da Lei 2087 de 26/03/2009, – que dispõe que “dará motivo à lavratura de autos, conforme o caso, qualquer violação das normas deste Código, demais dispositivos urbanísticos e ambientais que for levada a conhecimento de qualquer autoridade Municipal, por qualquer servidor ou pessoa física que a presencie, devendo a comunicação ser acompanhada de prova ou testemunha”.

Marco Aurélio Vargas Francisco
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Possuidor: *Maurício*

Auto de Demolição nº. 288/2010/SMA

Extrato de Demolição nº. 288/2010/SMA

PINF nº. 10.022/2010/DFU

EXTRATO DE DEMOLIÇÃO
AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 289/2010/SMA

Angra dos Reis, 15 de Julho de 2010.

RESOLVE:

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de obra em área de domínio público da BR 101 (DNIT) e em área não edificante após faixa de domínio da BR 101, **Possuidor Ignorado**, situado na Rodovia BR 101, S/nº. – Morro do Moreno – Jacucanga - 1º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 82, inciso VII, Parágrafo único da Lei 2087 de 26/03/2009, – que dispõe que “dará motivo à lavratura de autos, conforme o caso, qualquer violação das normas deste Código, demais dispositivos urbanísticos e ambientais que for levada a conhecimento de qualquer autoridade Municipal, por qualquer servidor ou pessoa física que a presenciar, devendo a comunicação ser acompanhada de prova ou testemunha”.

Marco Aurélio Vargas Francisco
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Possuidor: *Ignorado*

Auto de Demolição nº. 289/2010/SMA

Extrato de Demolição nº. 289/2010/SMA

PINF nº. 10.017/2010/DFU

PORTARIA Nº 049/2010

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR, NAOR RAMOS, Gerente da Divisão de Apoio Administrativo, para responder interinamente pelo expediente da Seção de Almoarifado do SAAE, no período de 11/06/2010 a 30/06/2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO
DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 30 DE JUNHO DE 2010.
CARLOS ALBERTO MARCATTI DAZEVEDO
Presidente

PORTARIA Nº 050/2010

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Artigo 13, Inciso IV, da Lei nº 1.204, de 02/01/2002, e Considerando a Estrutura de Cargos criada através da Lei nº 2.075, de 29/12/2008;

RESOLVE:

NOMEAR, ARY EDUARDO CARNEIRO DE OLIVEIRA, registrado sob a matrícula nº 190.818, para o Cargo Comissionado de Chefe da Seção de Almoarifado, da Divisão de Apoio Administrativo, da Diretoria de Administração, símbolo CC-4, com efeitos a contar de 01 de julho de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO
DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 01 DE JULHO DE 2010.
CARLOS ALBERTO MARCATTI DAZEVEDO
Presidente

PORTARIA Nº 051/2010

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Artigo 13, Inciso IV, da Lei nº 1.204, de 02/01/2002, e Considerando a Estrutura de Cargos criada através da Lei nº 2.075, de 29/12/2008;

RESOLVE:

NOMEAR, ROSEMARY COSTA DA CONCEIÇÃO, registrada sob a matrícula nº 190.819, para o Cargo Comissionado de Chefe do Setor de Protocolo e Ouvidoria, da Seção de Apoio Administrativo, da Divisão de Apoio Administrativo, da Diretoria de Administração, símbolo CC-5, com efeitos a contar de 15 de julho de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO
DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 15 DE JULHO DE 2010.
CARLOS ALBERTO MARCATTI DAZEVEDO
Presidente

PORTARIA Nº 052/2010

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Artigo 13, Inciso IV, da Lei nº 1.204, de 02/01/2002, e Considerando a Estrutura de Cargos criada através da Lei nº 2.075, de 29/12/2008;

RESOLVE:

EXONERAR, ROBSON TARGINO DOS SANTOS, registrado sob a matrícula nº 190.802, do Cargo Comissionado de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, da Divisão de Apoio Administrativo, da Diretoria de Administração, símbolo CC-4, com efeitos a contar de 19 de julho de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS –
SAAE, 19 DE JULHO DE 2010.
CARLOS ALBERTO MARCATTI DAZEVEDO
Presidente

PORTARIA Nº 053/2010

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Artigo 13, Inciso IV, da Lei nº 1.204, de 02/01/2002, e Considerando a Estrutura de Cargos criada através da Lei nº 2.075, de 29/12/2008;

RESOLVE:

NOMEAR, KELLY DE OLIVEIRA ROCHA, registrada sob a matrícula nº 190.820, para o Cargo Comissionado de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, da Divisão de Apoio Administrativo, da Diretoria de Administração, símbolo CC-4, com efeitos a contar de 19 de julho de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO
DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 19 DE JULHO DE 2010.
CARLOS ALBERTO MARCATTI DAZEVEDO
Presidente

PORTARIA Nº 054/2010

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

REVOGAR, a Portaria nº 045/2010, de 16 de junho de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO
DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 19 DE JULHO DE 2010.
CARLOS ALBERTO MARCATTI DAZEVEDO
Presidente

ERRATA

Na publicação da **Portaria nº 046/2010**, datada de 16 de junho de 2010, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 265 de 25/06/2010, páginas 27 e 28,

Onde se lê:

“**DESIGNAR**, os seguintes servidores para compor a Comissão de **Acompanhamento e Recebimento** das Obras do Sistema de Esgotamento Sanitário na Área Central do Município de Angra dos Reis.

PRESIDENTE: ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA
MEMBROS: RENATO GUILHERME OLIVEIRA CUNHA
JOSÉ ROBERTO DE SOUZA
SUPLENTE: FERNANDO NOGUEIRA DE ALMEIDA
LUIZ CLÁUDIO NOGUEIRA MENDONÇA”

Leia-se:

“**DESIGNAR**, os seguintes servidores para compor a Comissão de **Fiscalização** das Obras do Sistema de Esgotamento Sanitário na Área Central do Município de Angra dos Reis.

PRESIDENTE: ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA
MEMBROS: RENATO GUILHERME OLIVEIRA CUNHA
JOSÉ ROBERTO DE SOUZA
FERNANDO NOGUEIRA DE ALMEIDA
LUIZ CLÁUDIO NOGUEIRA MENDONÇA”

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO
DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 19 DE JULHO DE 2010.
CARLOS ALBERTO MARCATTI DAZEVEDO
Presidente do Saac

MATRÍCULAS DO CEFET ESTARÃO ABERTAS EM AGOSTO

APROVADOS PARA O CURSO DE ELETROMECCÂNICA DEVEM SE MATRICULAR NOS DIAS 4 E 5

A Prefeitura de Angra, através da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, informa que as matrículas para o curso técnico de Eletromecânica do Cefet Angra deverão ser feitas nos dias 4 e 5 de agosto, das 11h às 16h, na própria unidade, que fica na Rua do Areal, 552, Parque Mambucaba, no antigo Colégio Abeu.

Os candidatos deverão comparecer munidos dos seguintes documentos: original e cópia da declaração de conclusão do 9º ano / Ensino Fundamental; original e cópia da certidão de nascimento; original e cópia do CPF; duas fotos 3x4, recentes e iguais, sendo que nas fotos os candidatos não poderão estar usando uniformes escolares.

A matrícula deverá ser realizada pelos candidatos aprovados no processo seletivo, cujo resultado foi publicado no BO nº 261, de 28 de maio de 2010. Nesta fase de implantação da unidade, as vagas foram divididas entre as redes municipal, estadual e privada – os 15 primeiros classificados da rede municipal de ensino, os 15 da rede estadual e os 10 da rede privada. Vale ressaltar que o aluno que não efetivar sua matrícula será considerado desistente, e que o candidato



menor de idade deverá ser acompanhado pelo responsável. Os demais classificados deverão aguardar reclassificação no dia 6 de agosto, que somente ocorrerá se houver desistência de vagas. A matrícula da reclassificação deverá ser efetuada no próximo dia 9.

PROJETOS DA PREFEITURA PRÉ-SELECIONADOS PARA O PAC

OBRAS DE SANEAMENTO E CONTENÇÃO DE ENCOSTA BEM PERTO DE SEREM CONTEMPLADOS

A Prefeitura de Angra, através do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (Saae), segue buscando recursos para a reconstrução da cidade e o desenvolvimento de sua infraestrutura. Na quinta-feira, dia 22, foi realizada uma reunião, em Brasília, com o Grupo Executivo do Programa de Aceleração do Crescimento (Gpac) para discutir as prioridades dentre os projetos propostos pelo município e sua inclusão no PAC 2.

O resultado da reunião foi positivo, com a pré-seleção de três projetos: implantação de rede coletora de esgoto no Balneário, Parque das Palmeiras e Morros da Glória I, II e da Cruz; implantação de esgotamento sanitário em Garatucaia; e 11 obras de contenção.

A prioridade principal é a implantação da rede coletora de esgoto. Os bairros contemplados – Balneário, Parque das Palmeiras, Morros da Glória I, II e da Cruz – ficam em uma área do Centro da cidade chamada de Sub-bacia G pelos técnicos do Saae. A implantação do sistema da Sub-bacia G inclui 21km de rede coletora e 1.350 ligações domiciliares, responsáveis por conduzir o esgoto das casas para a rede. A obra está orçada em R\$ 10.179.517 milhões.

Este projeto é o complemento do projeto de saneamento de todo o Centro de Angra, do Morro do Abel ao Marinas.

O segundo projeto, a implantação de sistema de esgotamento sanitário em Garatucaia, consiste na implantação 12,4km de redes coletoras, 820 ligações domiciliares, construção de estação de tratamento de esgoto e estação elevatória, e irá custar R\$ 8.868.520 milhões.

O terceiro projeto, na modalidade contenção de encostas, inclui 11 obras, envolvendo estrutura de proteção, serviço de limpeza e drenagem. O projeto está orçado em R\$ 20.200 milhões, mas o Gpac solicita um maior detalhamento. A prefeitura ainda estuda quais os locais exatos onde serão feitas as intervenções.

Sendo definitivamente selecionados, o município irá receber os recursos do Orçamento Geral da União (OGU) em 2011, e no mesmo ano as obras serão iniciadas. No dia 3 de agosto, uma nova reunião será realizada em Brasília para discutir os projetos na Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental e Secretaria Nacional de Programas Urbanos, ambas do Ministério das Cidades.

ARRAIÁ DA CIDADE JÁ COMEÇOU

NO FIM DE SEMANA, QUADRILHAS SOBEM AO PALCO NA PRAÇA ZUMBI DOS PALMARES



O Arraiá da Cidade de Angra dos Reis começou dia 29 de julho e vai até 2 de agosto na Praça Zumbi dos Palmares. São dezenas de quadrilhas juninas da cidade, disputando troféus e prêmios no valor total de R\$2,5 mil. A novidade deste ano é o Arraiá da Cultura, encerrando o evento com a quadrilha dos artistas da cidade apresentando dançarinos vestidos com roupas tradicionais das festas juninas.

As quadrilhas do Dito Peres, Zé Fumaceiro, Zé Buscapé, Pirraça, Zé do Grilo, Zé Raimundo, Cutuca Saco, Pé Inchado, São Malaquias, Zé Piriri, Aconchego da Ciça, Escorrega-Lá-Vai-Nós, Brega e Chique, Dona Lena e muitas outras são as grandes protagonistas da festa. A festa tem sanfoneiro, bandeirinhas, brincadeiras para as crianças, cenografia que lembra os arraiás tra-

dicionais, barraquinhas de comidas típicas, shows com os grupos Trio Cariri, Pimenta do Forró, Forró Ardente, Sol Nascente e Sotaque da Ilha e o melhor de tudo: verdadeiros shows de quadrilhas juninas de diversos bairros.

O Arraiá da Cidade é uma realização da Prefeitura de Angra, através da Cultuar, e da Associação de Quadrilhas Juninas.

PROGRAMAÇÃO ARAIÁ DA CIDADE

Apresentação das quadrilhas a partir das 19h
Início dos shows a partir das 22h

29/07	Quadrilha Brega e Chique (Monte Castelo)
29/07	Quadrilha Dona Lena (Frade)
29/07	Quadrilha Cutuca Saco (Mo. Glória II)
29/07	Quadrilha São Malaquias (Belém)
29/07	Trio Cariri
30/07	Grupo Experimental de Cultura Popular
30/07	Quadrilha Mirim do Dito Peres (Mo. Do Peres)
30/07	Quadrilha Pé Inchado (Mo. Do Carmo)
30/07	Quadrilha Zé da Cruz (Mo. Da Cruz)
30/07	Quadrilha Pirraça (Frade)
30/07	Quadrilha Zé Buscapé (Vila Nova)
30/07	Conjunto Sol Nascente
31/07	Quadrilha da 3ª Idade
31/07	Quadrilha Aconchego da Ciça (Encruzo da Enseada)
31/07	Quadrilha Escorrega-Lá-Vai-Nós (Belém)
31/07	Quadrilha Zé Fumaceiro (Bracuí)
31/07	Pimenta do Forró
01/08	Quadrilha Dito Peres (Mo. Do Peres)
01/08	Quadrilha Zé Piriri (Campo Belo)
01/08	Quadrilha Zé Raimundo (Encruzo da Enseada)
01/08	Forró Ardente c/ Ademir Meireles

Arraiá da Cultura
Início às 19h

02/08 às 19h	Pol Baccaro
02-08 às 20h	Banda Sotaque da Ilha
02/08 às 21h	Quadrilha dos Artistas

MEMBROS DO OGMO RECEBEM AULAS DE CIDADANIA

Integrantes do Órgão Gestor de Mão de Obra do Trabalho Portuário no Porto de Angra dos Reis (Ogmo) estiveram durante a manhã de segunda-feira, 26, na Subsecretaria de Defesa Civil. A visita se deu por conta da capacitação que o grupo está recebendo através das aulas de cidadania. A Defesa Civil Municipal foi tida como exemplo no referido tema do curso que está sendo ministrado ao grupo.

Durante o encontro, foi realizada uma palestra sobre o planejamento das ações da Defesa Civil, que tem uma parceria bastante

intensa com o Porto de Angra dos Reis. A equipe de Socorro e Emergência da Defesa Civil tem se empenhado bastante em oferecer aos portuários conhecimentos, como aulas práticas e teóricas de primeiros socorros.

A missão do Ogmo é administrar o fornecimento de mão de obra aos operadores portuários, capacitar e registrar os trabalhadores avulsos e zelar pelas normas de saúde, higiene e segurança do trabalho portuário avulso. O Porto de Angra dos Reis é administrado pela Technip Operadora Portuária S/A, que é constituinte do Ogmo.

ESTAGIÁRIOS DA PREFEITURA FAZEM CURSO DE INTEGRAÇÃO

Prefeitura de Angra, através da Secretaria de Administração, realizou na quarta e quinta-feira, 28 e 29, o Curso de Integração para os seus estagiários, ministrado pelo Centro de Integração de Estágio e Oficinas de Capacitação (Ciee), na UniAbeu.

A proposta de acompanhamento de estágio e a realização de oficinas de capacitação estão previstas na nova lei, que ampara os estagiários e tem um cunho pedagógico. O curso, que tem a carga horária de uma hora, contou com a participação de 450 estagiários.